Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 9

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 ; Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Visita do dr. Rodrigues Alves ao dr. Rosa e Silva

RIO, 12.

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, visitou hontem, pela manhã o dr. Rosa e Silva, a despedir-se, e, durante uma hora, entreteve com o eminente politico pernambucano animada e cordialissima palestra.

Guardas marinha pernambucanos

RIO, 12.

Foram promovidos a guardas marinha os aspirantes Aurelio de Azevêdo Falcão, Joaquim de Castro Nunes Leal, Oscar Machado de Castro e Silva e Feliciano Lamenha do Rego Barros.

Todos esses promovidos são pernambucanos.

Auxilio pecuniario

RIO, 12.

O dr. Francisco Pereira Passos, prefeito municipal, acaba de dirigir-se ao sr. Ministro da Fazenda, dr. Leopoldo de Bulhões, solicitando um auxilio pecuniario dos cofres federaes, para acudir á crise agudissima porque está passando o municipio, que se vê sem recursos, para pagar em dia os vencimentos de seus empregados.

Limites do Rio Grande do Norte e do Ceará

RIO, 12.

O dr. Alberto Maranhão, governador do Estado do Rio Grande do Norte, acaba de telegraphar ao sr. dr. José Seabra, ministro da justiça e do interior, que os cearenses invadiram o municipio de Grossos, que pretendem pertencer-lhes.

A referida autoridade pede ao governo federal urgentes providencias afim de evitar reagir com força armada contra o attentado, que estão praticando os cearenses.

Aposentado

RIO, 12.

Foi aposentado no logar de bibliothecario da Faculdade de Medicina d'aqui o dr. Carlos Antonio de Paula Costa.

Cruzador «Barroso»

RIO, 12.

Consta que commandará o cruzador «Barroso,» que vae fazer uma visita ao Chile, o capitão de mar e guerra José Porfirio de Souza Lobo.

Capitão do porto

RIO, 12.

Corre que irá para ahi nomeado capitão do porto o capitão de fragata João Pereira Leite.

Serviços da policia federal

RIO, 12.

No despacho de 14 do corrente será assignado o decreto reformando englobadamente todos os serviços da policia.

Colonia correccional

RIO, 12.

Dentro de oito dias, a mais tardar, seguirão os primeiros presos para a «Colonia Correccional» da Ilha Grande.

Fallecimento

RIO, 12.

No Estado do Espirito Santo falleceu o habil engenheiro pernambucano José Barbalho Uchôa Cavalcanti.

Emprestimo a Prefeitura

RIO, 12.

O governo, attendendo ao pedido do prefeito, de que hoje dei noticia, autorizou o Banco da Republica a emprestar a Prefeitura tres mil contos de réis para pagamento dos vencimentos aos funccionarios municipaes.

Licença

RIO, 12.

Foi concedido um anno de licença ao lente da Faculdade de Direito d'ahi, dr. Samuel Mac Dowell Filho.

Segundo districto militar

RIO, 12.

Marcou-se para o segundo districto militar : etapa 1$200, extraordinarios 846 réis, forragem 1$892.

Cambio

RIO, 12.

O cambio fechou hoje a 11 4/8.

Candidatos

THEREZINA, 12.

Acaba de ser publicada a chapa do partido republicano governista.

O candidato a senador é o general Firmino Pires Ferreira, que terminou agora o seu mandato.

Os quatro candidatos á deputação são os mesmos deputados que terminaram o mandato.

EXTERIOR

Rivalidade

LONDRES, 12.

Parece que a rivalidade existente entre os Estados Unidos da America do Norte e o Imperio Germanico, assumirá um caracter mais grave, caso o syndicato allemão, sustentado pelo imperador Guilherme II se disponha, como se presume terá de acontecer brevemente, a disputar a constituição do canal inter-oceanico do Panamá.

Attentado a revolver

MADRID, 12.

Deu-se hoje um caso que impressionou bastante a população madrilena.

Um carro, que conduzia o rei Affonso XIII e a sua irmã, a infanta Maria Thereza, foi alvejado inopinadamente por um tiro de revolver.

A policia prendeu immediatamente o criminoso.

Interrogado, declarou o criminoso chamar-se José Collar e que seu fim era matar o conde Sotto-Mayor. Tambem declarou que reclama da Republica Argentina a somma de 44.000 pesos, pelo facto de o haverem encerrado naquelle paiz em um manicomio.

Verificou-se que o infeliz é um verdadeiro desequilibrado.

O rei tem recebido innumeras felicitações pelo facto de nada absolutamente haver soffrido.

Regatas

ROMA, 12.

O rei Eduardo VII irá assistir ás regatas, que terão de realizar-se em San Remo.

De Broglio

ROMA, 12.

Acha-se gravemente enfermo o ministro do Thesouro De Broglio.

Desapparecimentos mysteriosos

ROMA, 12.

Na cidade de Savona, ao que consta, desappareceram mysteriosamente dous grandes duques, um membro da camara dos pares da Inglaterra e mais tres pessôas gradas.

Felicitação do Papa

ROMA, 12.

Sua Santidade, o papa Leão XIII enviou um telegramma a seu afilhado Affonso XIII rei da Hespanha por haver escapado illeso do attentado praticado por José Collar.

Successão presidencial

BUENOS-AYRES, 12.

A «Prensa» e a «Nacion» já se estão occupando da successão do presidente Julio Rocca em o governo.

Incendio

BUENOS-AYRES, 12.

Deu-se hontem aqui um pavoroso incendio.

Tres importantes casas commerciaes, ficaram destruidas completamente.

Expedição boliviana

LA-PAZ, 12.

No sabbado, 17 do corrente, partirá para o Acre uma nova expedição.

E' commandada pelo proprio presidente, general Pando.

CARTAS DO RIO

Rio, 4 de janeiro.

UMA NOTA PARLAMENTAR

Não tenho que lhes contar de maior a respeito do encerramento do congresso, tanto é certo que tudo se passou dentro das minhas previsões, na doce paz do Senhor e com a pressa e soffreguidão d'aquelles que queriam voltar aos penates, depois de uma longa estafada de dez mezes de trabalhos parlamentares, principalmente pesado para os que não dizem *amen* a tudo, estavam obrigados a observar a marcha dos serviços publicos, a estudal-os, a descarnal-os no que elles tinham de irregulares ou de prejudiciaes aos interesses da collectividade.

E, sob esse ponto de vista, manda a justiça assignalar o esforço grande, a tarefa ingente da bancada pernambucana nas duas casas do congresso, atalaia viva e constante dos negocios da administração, aos quaes, na vigencia do governo passado offereceu uma tenaz resistencia, não pela opposição *quand même*, mas pelo esquadrinhamento dos assumptos, muitos dos quaes fôram affastados do debate ou nelle cahiram aos golpes certeiros e valorosos da representação operosa e patriotica desse Estado.

Mas volto a dizer-lhes que nos ultimos dias que antecederam á sessão de encerramento, tudo se passou do melhor modo, os dois ultimos orçamentos—da fazenda e da industria votados como vieram da camara, porque para mais não havia tempo.

A sessão solenne de encerramento, pura formalidade a que toda a gente foge, sabendo de ante-mão o que nella vae se passar, foi ainda desta vez o que tem sido e o que será sempre presenceada por numero limitadissimo de deputados e senadores, *rari nantes* dispostos a ouvir a leitura da resenha dos trabalhos annuaes.

A bancada pernambucana, porém é que entendeu, pelo orgão de um dos seus mais illustres representantes, trabalhar até á ultima hora e até á ultima hora mostrar a proficuidade do seu esforço e de sua vontade de ser util.

Refiro-me ao projecto que na sessão de 27 do passado apresentou o digno deputado dr. Bricio Filho sobre magno assumpto, consultando interesse vital para a respeitabilidade do credito e do nome da Republica, trazido nos ultimos tempos a pertinaz discussão da imprensa e que o illustre moço abordou com facilidade grande e applausos geraes, do mesmo projecto se podendo dizer que foi a chave de ouro do seu afamoso trabalho parlamentar na sessão que findou.

O projecto do dr. Bricio Filho veda aos Estados a celebração de qualquer emprestimo no exterior sem prévia autorisação do congresso federal.

Assim, penetrou emfim n'um dos ramos do poder legislativo a idéa applaudida por toda a opinião, visando embargar perigos já por mais de uma vez offerecidos á União, presupposta, no juizo e no interesse de credores estrangeiros a responsavel por obrigações que ella não contrahiu e a respeito das quaes nem mesmo foi com antecedencia ouvida.

E, de sua necessidade, eu não diria melhor e o mais completamente do que fêl-o o honrado membro da bancada pernambucana, nas seguintes palavras com que rapidamente justificou o projecto :

Copio-as do *Diario do Congresso* :

« Bem aquilato o valor daquillo que proponho, bem avalio a tempestade que vae desabar sobre a providencia preconizada.

Que é delicada a situação creada pelos emprestimos de mais de um Estado, alguns mediante garantias que são verdadeiras humilhações (*apoiados*), que a imprevidencia e a facilidade de taes operações constituem grave perigo para os interesses da União, não ha quem ouse contestar. (*Apoiados.*)

Todos sentem a necesidade de evitar a calamidade. (*Apoiados.*) Quando, porém, é occasião de applicar o remedio, surgem vacillações, resultam incertezas, multiplicam-se duvidas, apparecem difficuldades (*Apoiados.*)

Resolvi abordar o assumpto de frente, entregando o problema, sem preambulos á consideração dos meus honrados collegas.

A primeira das impugnações contra a medida será a da sua inconstitucionalidade.

Doutores em constituições vão enxergar em sua adopção um ataque a federação, desembrados de que a autonomia estadual se cifra á economia interna dos Estados e não pode ir até o comprometimento da soberania nacional. (*Muito bem.*)

Estudem o meu projecto. Analysem-no, approvem-no, si acharem que elle deve ser suffragado. Emendem-no si entenderem que elle póde soffrer modificações. Rejeitam-no, si de sua conversão em lei póde resultar o abalo dos alicerces federativos.

Aguardo a solução, qualquer que ella seja, sem mostras de vaidade, sem manifestações de constrangimento.

O que não póde é continuar esta situação ; o que nós precisamos é sahir disto. (*Apoiados.*)

Poderia redigir o projecto em linguagem artificiosa, enganosa, em moldes velados.

Preferi confeccional-o em estylo claro, em phrases francas, positivas, dizendo abertamente o que pretendo.

Muito de proposito escolhi para a apresentação do projecto os ultimos dias da sessão, para que durante as ferias parlamentares seja bem estudado, bem analyzado, afim de que, na proxima legislatura, seja o assumpto resolvido por aquelles que tiverem o mandato renovado o pelos novos eleitos.

Olhemos para a federação, mas olhemos tambem para a Venezuela, lição fecunda para este continente, exemplo extraordinario para os paizes sul-americanos, conselho salutar ás nações fracas, demonstração cruel da sorte que as aguarda, revelação dolorosa e significativa de que a antinomia entre o monroismo e o imperialismo cessa no momento em que suas ambições e interesses se confundem, se irmanam, se misturam e se comprehendem. (*Muito bem ; muito bem, O orador é cumprimentado.*)»

E é esta a unica nota parlamentar a registrar da sessão legislativa que terminou, e que julguei dever trasladar para aqui como um bello fecho da missão que se impôz a bancada que tantos exemplos deu de inexcedivel civismo.

O PROGRAMMA DO DR. ROSA E SILVA

Já lhes fallei demoradamente em carta e em telegrammas dos applausos de imprensa e de opinião insuspeita com que foi recebido o desprendido e franco programma politico, consubstanciado em dois assumptos magnos, e que o eminente dr. Rosa e Silva desfraldou na saudação com que agradeceu o banquete politico a sua exc., offerecido por amigos das duas casas do congresso.

Um jornal, porém, desta capital, *O Paiz*, depois de longos dias passados, respigou sobre o discurso do egregio pernambucano, para soperando a sua authoridade moral, o seu valioso prestigio, pretender que elle dê o primeiro exemplo da execução de suas palavras e promessas, levando o desafogo á opposição para que ella se represente vivificada e forte.

Vai com certeza, no modo porque encarou a questão o autorizado orgão republicano uma extensão ao discurso do illustre dr. Rosa e Silva que acabaria por falsear a pura doutrina que elle sustentou, transformando o caracter patriotico de suas palavras n'um abandono de si mesmo e do grande partido que o segue.

Propugnar pela verdade eleitoral nos processos das urnas, fazendo valer o voto legitimo de quem o tem, abolindo a fraude e o vicio, é de certo garantir e assegurar em toda a sua amplitude o direito da opposição, se ella existe, se ella se affirma, se ella se impõe por igual modo, por identicos elementos de conquista.

Mas isto não quer dizer que um chefe politico se entregue ao abandono de si ou do seu partido, para permittir que a opposição, talvez de existencia duvidosa, offereça uma prova de sua vitalidade pelo concurso dos meios que o principio doutrinado combateu e repudiou.

Ao que está obrigado o eminente pernambucano é a bater-se por uma lei de caracter geral, extirpando o vicio, a fraude e as avenidas por onde penetra todo o enxurro de immoralidades que a opinião condemna, que repugna ao seu civismo de brazileiro, que abastarda a reprezentação nacional, não no caso particular de Pernambuco, onde os pleitos eleitoraes aliás correm livres e francos á acção das opposições, se ellas existem, mas com proveito geral e applicação a toda a Republica, de modo a vencer quem tiver por si o voto, o applauso e a sancção da opinião, manifestados pelos elementos partidarios.

Ora, isto é bem diverso de querer ou pretender que o illustre estadista só para fazer bella figura, comprima os seus amigos e dê votos a quem não os tem ; architecte um programma especial de moral e bons costumes politicos para o seu Estado, imponha-lhe o sacrificio das proprias crenças e firmeza, se faça voluntariamente minoria, emquanto o que elle combate e repelle fica sendo arma valorosa em todos os departamentos da federação.

Tranquillisem-se, porém, os que tão longe querem levar a doutrina expendida ou tão mal interpetraram os conceitos politicos do eminente cidadão : o seu discurso-programma será uma realidade ; elle se baterá pela sua applicação, mas de modo á verdade eleitoral ser uma pratica de moral politica reflectindo sobre todo o organismo nacional.

A gloria, se gloria poderá haver nisso, pertencerá á toda a federação, cabendo ao eminente brazileiro apenas o modesto jubilo de havel-a propugnado leal e sinceramente.

O NOVO PREFEITO

Foi toda promissora de risonhas esperanças a nomeação do illustre engenheiro dr. Francisco Pereira Passos, para o cargo de prefeito do districto federal.

Trazendo apoz sua pessôa uma tradicção de energia, de esforço, de vontade, de saber querer, recordação ainda latente da ordem que elle poz na administração da Estrada de Ferro Central, quando esse proprio padecia de um estado de verdadeira anarchia, os applausos que a escolha de sua pessoa despertou em toda a opinião se justificam de sobra, ainda que na direcção do districto federal tenham naufragado os homens que mais proprios pareciam a pol-o a caminho e a endireital-o.

Uma qualidade no entanto tem o novo prefeito a recommendal-o entre outras que possue : é independente pecuniariamente e extranho aos interesses da politicagem que tem sido o peior inimigo do districto federal.

Certo é que o novo prefeito recebe o districto nas peiores condições, isto é, carecendo de tudo, nada tendo, além de uma divida colossal e acabrunhadora.

Em compensação fez-se para seu uso uma lei de reorganisação especial, constituindo-o dictador sem limites, senhor de baraço e cutello, superior a todos os poderes, inclusive o judiciario. Se, pois, com taes elementos s. exc. nada fizer, abandonemos de vez a phantastica autonomia do districto e não falemos mais nisso.

A proposito, devo lhes dizer que o programma publicado pelo *Jornal do Commercio*, em telegramma de Buenos-Ayres e dado pelo *El Diario* como o producto da entrevista que o seu correspondente aqui tivera com o novo prefeito foi uma formidavel *blague*, em que ha a elogiar a phantasia do espirito do mesmo correspondente.

O dr. Pereira Passos contestou-o formalmente ; o *Jornal* que o publicou, chamou-o depois *uma cousa quichotesca*.

Ficamos, pois, sabendo que sanear a cidade, abril-a em avenidas, aceial-a, cohibir os abusos e maus costumes dos seus habitantes, corrigir os defeitos de sua construcção são fructos imaginarios, phantasias impossiveis do tresloucado cerebro do héroe de Cervantes !

REFORMA DA POLICIA

O governo está armado do acto legislativo pelo qual foi authorisado a reformar o serviço policial do Rio de Janeiro, dando-lhe uma feição mais de accordo com as suas necessidades, que são muitas e tão variadas quanto na especie nada, a bem dizer se tem feito.

O serviço de policia vai ser agora dividido em guarda militar e guarda civil, e, como necessidade que se impõe ante de tudo, vai ser iniciada a creação das colonias correccionaes, para afastar do meio populoso e de trabalho os elementos máos caracterisados pelos vagabundos e ociosos, os desordeiros e ladrões que infestam a cidade e são na sua maioria agrupamentos de estrangeiros expellidos pela policia de outras terras.

A primeira colonia a fundar e que deve estar prompta a funccionar por todo o mez de fevereiro será installada na antiga fazenda de Dois Rios, a léste da Ilha Grande, e onde em tempo se localisou providencia igual, mas que terminou pela descoberta de irregularidades e fraudes de toda especie.

Os srs. ministro do interior e chefe de policia, acompanhados dos representantes de imprensa partem para alli no dia 7, a ver o que é preciso fazer.

Deus ponha desta vez a virtude na nova colonia !

NOVOS BACHARELANDOS

No dia 31 do passado realizou-se na Academia Livre de Direito a cerimonia da collação de grão a vinte e nove bacharelandos em direito, uma turma de quapos rapazes que são outras tantas promessas para a magistratura e a advocacia nacionaes.

Honrando a estima do mestre provecto e rodeado de estima, os bacharelandos convidaram para seu paranympho o illustre dr. Esmeraldino Bandeira, que proferio no acto um bellissimo discurso, em que a forma burilada se casava á profundeza dos conceitos, revestindo novas lições aos que iam agora entrar na vida pratica da justiça social.

O auditorio escutou-o silencioso, para depois cobril-o de palmas estridentes e prolongadas.

O NOVO TRABALHO DO SR. RUY BARBOSA

A convite do illustre senador Ruy Barbosa, reuniu-se depois da sessão de encerramento dos trabalhos do Congresso, a Commissão do Codigo Civil, do Senado.

O eminente senador pela Bahia apresentou-lhe a resposta ás criticas que mereceu o parecer por s. exc. dado sobre a redacção do projecto de Codigo, approvado pela Camara.

Para se ter idéa da vastidão desse trabalho, levado a cabo no curto espaço de pouco mais de dois mezes, bastará dizer que elle encheu 45 cadernos de papel de grande formato.

Esse confronto entre o tamanho da obra e o tempo gasto na sua elaboração produziu assombro geral.

Não era intento do senador Ruy Barbosa, bem se vê e elle o disse, proceder á leitura do seu trabalho ; s. exc. queria apenas mostrar aos seus collegas que este se achava prompto.

Entretanto, a instancias do sr. Gomes de Castro, leu tres dos principaes trechos, os que respondem ás criticas que soffreu o primeiro parecer quanto ao emprego do verbo *exarar*, ao verbo *pescar* sob uma fórma que foi considerada pleonastica e, finalmente, quanto á condemnação do vocabulo *desvirginar*, usado no projecto da Camara.

A impressão deixada pela leitura dessas partes foi a de que a obra é verdadeiramente monumental, já pela belleza da fórma, já porque preenche de modo completo o fim que presidiu a sua elaboração.

A impressão do novo trabalho do illustre senador pela Bahia estará prompta ao abrir-se em maio a sessão legislativa do anno proximo.

O NOVO LLOYD

Está feita e acabada a reorganização do Lloyd, confeccionados os seus estatutos, e, finalmente, lavrada a escriptura pela qual é elle transferido á nova empresa, conforme annunciei por telegramma antes mesmo que a imprensa fluminense o noticiasse.

A Companhia Novo Lloyd, como se denominará, apenas estejam approvados os seus estatutos, o que se dará amanhã ou depois, começará a funccionar como sociedade anonyma, com o capital de 15 mil contos divididos em acções de 200$000, sob a direcção dos srs. Belim Paes Leme, commandante Alvim e dr. Horacio Guimarães.

Vejamos se, desta vez, o Lloyd perde a caveira de burro que o encalpora !

O HOSPICIO NACIONAL

Apesar da mudança de director, reclamada em começo do anno passado aos brados da imprensa que denunciou grandes irregularidades no Hospicio Nacional, parece que os pobres loucos não adiantaram de muito.

Agora mesmo, uma commissão especial nomeada pelo governo para inspeccionar o estabelecimento das victimas do graude infortunio, officiou com urgencia ao sr. ministro do interior para pedir-lhe que antes de mais nada mandasse cobrir a nudez vergonhosa de uma porção dos desgraçados privados da rasão e lhe facultasse os meios de fazer cessar a insupportavel promiscuidade de vinte e tantas creanças loucas com os outros infelizes adultos.

O sr. dr. Joaquim Seabra satisfez a commissão immediatamente ; e como isso foi apenas para começar, aguardemos o mais que de terrivel terá por dizer ao publico sobre o hospicio a commissão que o inspecciona.

MORTOS ILLUSTRES

O anno novo começou terrivelmente mal para a sociedade fluminense, pois logo no dia 1.º, com uma ironia pungente á sua designação, privou-a de tres velhos servidores da patria, qual o mais illustre e o mais estimado : o almirante Marques Guimarães succumbiu subitamente, á uma syncope cardiaca, a 1 hora da manhã, quando acabava de subscriptar cartões de bons annos aos seus amigos ; o velho ministro aposentado do Supremo Tribunal, dr. Freitas Henriques e o marechal reformado Barão de Miranda Reis, falleceram a antigos padecimentos que desde algum tempo já prenunciavam esse desfecho fatal.

BONS ANNOS

Ao fechar a primeira carta que lhes dirijo no anno novo, não quero fazel-o sem enviar os meus votos de felicidade ao *Diario* e a quantos nelle trabalham, com extensão aos seus leitores, que tambem são meus, desejando-lhes um anno cheio de prosperidades e venturas.

Bôas festas e bons annos.

(*Do nosso correspondente.*)

NA MACIOTA...

III

José Bezerra dos candieiros,
Illuminante José Bezerra,
Tão grande brilho jorras na terra,
Que, *illuminados* e prazenteiros,
Os homens todos, de bocca cheia,
Já te proclamam JOSÉ-CANDEIA.

Sei que é difficil a teu renome
Titulos novos juntar de gloria;
Pois que teu nome
Já, desde muito, pertence á Historia...

Mas, se não fôra tal a verdade,
Que é proclamada de formas varias,
E que eu proclamo, cumprindo o officio,
Ganharas, certo, a immortalidade
Com a experiencia de luminarias
Feita, ha tres dias, num frontespicio...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia da assignatura.

GOVERNO EPISCOPAL

A Secretaria do Bispado passou, em data de hontem, as seguintes provisões :

Concedendo licença para baptisar-se, em oratorio privado, na freguezia de Afogados, uma creança afilhada de José Soares Brandão.

Dispensando os banhos de residencia de Joaquim da Silva Cabral, para se casar com d. Thereza Gomes de Figueirêdo, em oratorio privado, na freguezia da Graça, onde residem.

Provendo nos misteres de confessor e no uso de ordens sacras o revdm. José Fernandes Alvares, até 31 de dezembro do corrente anno.

Dispensando os banhos de residencia e naturalidade a João Cavalcante e Silva para casar com d. Joaquina Saboia de Albuquerque, residente na freguezia da Bôa-Vista.

Nomeando o sr. tenente-coronel Francisco Gomes dos Santos fabriqueiro e administrador de todos os bens pertencentes a egreja matriz da freguezia de Bezerros.

Dispensando os banhos de naturalidade e certidão de baptismo de Josepha Maria da Conceição, natural da freguezia da Escada, para casar com João Julio Protector, moradores na freguezia de Afogados.

Dispensando os banhos de naturalidade e certidão de baptismo de Augusto Pereira da Silva, natural da Parahyba do Norte, para casar com d. Maria Eugenia do Amaral, moradores na freguezia do Limoeiro.

Dispensando a certidão de baptismo de Antonio José da Silva, natural do Estado do Rio Grande do Norte, para casar com d. Cursina de Souza Azevêdo, natural da freguezia do Limoeiro.

Nomeando o sr. Francisco Bezerra da Silva, fabriqueiro e administrador de todos os bens pertencentes a egreja matriz da freguezia de Alagôa de Baixo, por tempo de um anno.

Permittindo a celebração de uma procissão, no dia 18 do corrente, na freguezia de Jaboatão a favor do respectivo vigario.

Concedendo licença para prégar ao rvdm. José Fernandes Alvares, até 31 de dezembro do corrente anno.

Dispensando o impedimento *tempus* a favor de Francisco de Assis Ferreira da Costa Leite para casar com d. Sophia Maria da Silva, em oratorio privado, na freguezia da Bôa-Vista, onde residem.

Provendo um confessor, prégador e uso de ordens a favor do rvdm. Graciano Villar Barretto Coutinho, até 31 de dezembro do corrente anno.

Dispensando os banhos de naturalidade e a certidão de baptismo de Balthazar da Rocha Nazareth, natural do Estado de Alagôas, para casar com d. Leonissa Taciana das Chagas Barroso, moradores na freguezia do Recife.

Dispensando a certidão de baptismo de Emygdio Pereira de Lima, natural da freguezia de Itambé, para se casar.

— A mesma repartição exarou em igual data os seguintes despachos :

— Padre João B. de Hollanda, vigario da freguezia do Exú, pedindo licença para baptisar solennemente dois adultos, seus parochianos.—Como pede.

— Padre Augusto Alvares da Silva, vigario da freguezia de Olinda, pedindo licença para benzer duas imagens para o culto publico.—Sim.

— Bemvindo Teixeira Lins de Barros Lorêto, pedindo licença para fazer baptizar sua filha Maria Luiza, na Egreja da Penha.—Sim.

— Vigario de Bom-Jardim, pedindo licença para ser padrinho de baptismo de uma creança, sua parochiana.—Sim.

ANNIBAL FREIRE

O nosso distincto collega de redação, Annibal Freire, acaba de dirigir-nos de Aracajú, onde se encontra, um cartão de bôas festas.

Retribuindo-as ao estremecido companheiro de lides jornalisticas, ora no goso da affeição carinhosa de sua digna familia, desejamos-lhe innumeras venturas e felicidades no corrente anno.

O consul de França fez entregar ao governador de Madrid a quantia de 15.000 pesetas para serem distribuidas aos agentes da policia hespanhola, que tomaram parte na descoberta e na prisão dos famosos estellionatarios Humberts-Daurignac.

A 2 do corrente publicou *A Noticia*, da Capital Federal :

« Salvo erro ou omissão, como dizem os guardas-livros, parece que se tem dado uma extensão maior do que ellas devem ter, ás palavras do sr. dr. Rosa e Silva, proclamando como programma politico a reforma eleitoral e a questão economica. Não sabemos bem se é o caso de dizer uma «extensão maior» ou uma «interpretação differente» ; mas dê-se ao caso o nome que se quizer, e não é preciso ter grandes qualidades de propheta para adivinhar que nas eleições proximas a deputação pernambucana vem ainda mais compacta do que foi na ultima legislatura, no ponto de vista das inspirações do illustre chefe nortista.

O problema eleitoral não póde ficar circumscripto a uma questão de benevolencia dos directores locaes da politica de cada Estado ; é um problema de ordem geral, que só póde ser resolvido por uma lei que extirpe quanto fôr possivel os vicios que ahi estão patentes. Por esta lei é que o sr. dr. Rosa e Silva está obrigado a bater-se com todas as forças da sua energia ; si s. exc. se contentasse em «permittir» a eleição de alguns opposicionistas, isso seria quando muito o que se chama vulgarmente fazer bonita figura, mas estava longe de ser obra de estadista.

Demais é claro que o exemplo dado por s. exc. não seria seguido pelos outros Estados ; teriamos quebrada a uniformidade da bancada pernambucana, ao passo que as outras bancadas uniformes talvez sorrissem deante d'essa abnegação. E quando mesmo o exemplo se generalisasse, o que nós teriamos ora uma minoria á qual se «fez o favor» de deixar entrar para o parlamento, favor que seria com certeza constantemente allegado.

Ora, não é isto, com certeza, que melhoraria as nossas condições politicas, em que tão enfraquecida é a autoridade exactamente pela perenne suspeita da sua origem. O que ninguem acredita é que haja realmente o exercicio do voto ; e mantido o systema actual a representação das minorias ficaria sendo apenas o resultado de uma operação arithmetica em que o operador deixasse propositalmente em branco uma parcella para ser preenchida pelos adversarios. Mas os algarismos, tanto uns como outros, continuariam a ser perfeitamente imaginarios.

O que é preciso é que a representação politica seja um caso de respeito e acatamento á vontade do eleitorado expressa nas urnas, e não um acto de generosidade ou de condescendencia.»

Angelo Barbosa da Silva, mostrou ante-hontem, ás 6 horas da tarde, no largo da Republica, quão pesada tem a mão

Encontrando-se com José Alves, a quem não olhava com bons olhos, desde algum tempo, applicou-lhe tão forte bofetada que prostrou-o por terra.

Quando Angelo levantou a vista já se achava ladeado pela policia, marchando no *passo do constrangimento* para a Casa de Detenção, onde o sr. coronel Pereira Lima terá que fazer para abrandar-lhe o genio.

O offendido devido ao estado de atordoamento em que ficou, teve de ser removido para o Hospital Pedro II. Alli foi hontem vistoriado pelos medicos legistas.

NO LAR

Por ter passado ante-hontem o 32.º anniversario do casamento do illustre general Serra Martins, foi s. exc. felicitado por quasi toda a officialidade do exercito aqui destacada, havendo pela manhã alvorada e a noute retreta em frente á residencia do brioso commandante do districto.

Não deixaremos passar o justo regosijo que essa data despertou n'alma do bravo soldado, sem a nos associarmos aos seus dignos camaradas, fazendo votos pelas felicidades do lar de s. exc.

— Fez hontem annos o sr. major, dr. João Marques, medico da brigada policial, que foi durante a tarde e noite muito cumprimentado pelos seus amigos, tocando em frente a residencia a banda do 1.º corpo de policia.

Damos-lhe tambem os nossos parabens.

— A gentil senhorita Annita Lapa, filha do commerciante de nossa praça, sr. Antonio Lapa, festejou domingo ultimo, o seu anniversario natalicio.

— Completa hoje um anno de nascido o innocentinho Antonio, filho do brioso capitão Pinto Ribeiro, da brigada policial.

— Ante-hontem dia do anniversario de s. exma. esposa, d. Candida Capibaribe de Lima esteve em festas o lar do major Manoel R. Nogueira Lima.

Aos amigos que foram até alli levar os seus cumprimentos, offereceu o major Nogueira Lima um opiparo jantar, findo o qual tiveram começo as dansas que se prolongaram animadamente até alta madrugada.

E' bem extensa a tal familia das *Maria da Conceição*.

Ainda não acabavamos de noticiar um facto occorrido com uma dellas e já surge outro, onde é protogonista a eva Ambrosina Maria da Conceição.

Moradora no becco do Gallo, freguezia da Bôa-Vista, questionou Ambrosina com uma sua companheira por causa de uma panella que se achava a ferver.

O certo é que palavra puxa palavra, Ambrosina desenrolou um tal vocabulario pornographico que teve de ir respeital-o, ás horas que são, no albergue grande das margens do Capibaribe.

Na rua Tobias Barretto, fundo do predio n. 71 da rua da Palma, residia a mulher de nome Francisca da Conceição Alves Bezerra, mais conhecida pela alcunha de *Chica Pilomba*.

Ha dias *fuão Cabocio* esbordoou-a despiedadamente.

Ante-hontem, os soffrimentos de *Chica Pilomba* se aggravaram e á meia noite veio á fallecer em consequencia do espancamento.

O corpo da infeliz foi transportado para o Necroterio, onde foi vistoriado, sendo dado hontem mesmo á sepultura.

O capitão Baptista, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, procedeu contra o criminoso, que evadiu-se, ás diligencias recommendadas pela policia.

O *Pequno* de hontem, diz que «O dr. Aprigio Guimarães offereceu-nos hoje o fasciculo n. 19 do seu importante livro, *Estudos de economia politica.*»

Credo ! Cruzes ! Depois do *attentado* já o homem está com as almas do outro mundo...

Livra !

Ante-hontem quando os evangelistas entoavam a noite, hymnos e canticos sacros em sua egreja, á rua do Marquez do Herval, um grupo de garotos apedrejou o templo. Um do grupo, porém, entendeu que devia salientar-se e munido de um chicote, transpôz a porta do mesmo templo, applicando diversas chicotadas no porteiro e em alguns outros crentes.

Ouvido nessa occasião o grito—*olha a policia!* evadiram-se os malfeitores, terminando por este modo a estupida selvageria.

Dizem noticias de Teheran (Persia) que o Shah introduzio em sua casa uma reforma de ordem economica que tem causado a estupefacção de seus subditos.

Quando subio ao throno, o actual soberano persa tinha no seu harem 1.700 mulheres; num momento de mão humor, Mazaffered Dine tomou a decisão de despedir nada menos de 1,640, deixando no seu palacio apenas 60.

« Não se póde dizer que seja pouco, observa um jornal pariziense, quando tantos homens existem que tendo uma só mulher, acham que já têm de mais...»

Antonio Joaquim quiz ante-hontem fazer as vezes de trepador e como para tal lhe faltavam todos os requesitos, sahiu-se mal na empresa.

Foi o caso que Joaquim, estando em um sitio no Zumby, procurou subir a um coqueiro afim de derrubar alguns fructos, succedendo cahir, ficando bastante maltratado.

Francisco fracturou uma das pernas e contundiu-se em outros logares, sendo recolhido ao Hospital Pedro II, onde foi examinado pelo dr. Theophilo de Hollanda, medico legista.

O estado de Antonio Joaquim é grave.

O thesouro do Estado pagará hoje, os juros das apolices aos possuidores, cujos nomes começarem pela letra B.

BISBILHOTICES

Reunio-se hontem a commissão executiva dos colligados.

Estiveram presentes
O Contendas
O Aristarcho
O Lourenço

E o resto, excepto o dr. Ribeiro de Britto, que se pôz de fóra.

Discutiu-se calorosamente sobre a eleição de 18 de Fevereiro.

O Aristarcho communicou aos collegas a grata noticia de que a *minoria* estava garantida.

A vista disto, enthusiasmaram-se os diversos grupos e resolveram apresentar (cada um delles) chapa completa.

Assim, por parte da opposição, vai ter o eleitorado tres chapas unanimes.

O Rodolpho Gomes, logo que teve noticia, autorizou-nos a declarar que elle é candidato certo pelo segundo districto.

Por sua vez o barão de Contendas, ao saber a novidade, convidou o Aristarcho a representar o Terço de S. José.

∴

Entre dous negociantes da rua Nova :

— De que nos livramos...

— E' exacto : mil vezes o Lucas...

— Que Lucas ?

— O Lucas vagalume, o Lucas pyrilampo, o Lucas da *Gazeta*.

— E' exacto : a *Gazeta* não admitte outra luz senão a de Lucas. Luz alcoolica não é com ella.

∴

Entre a luz rubra do nosso prezado amigo José Bezerra e a luz alvissima do nosso não menos prezado Lucas *mon cœur se balance*.

A luz do Lucas é doce como um raio de lua, a luz do José Bezerra illumina as bitaculas.

∴

Reflexão do Pacheco :

« E' inacreditavel que em uma epocha de telegraphias sem fios se pretenda fazer propaganda da luz por meio da bengala. Certamente Gœthe não pensava no dr. José Bezerra quando, ao morrer, pedia luz, mais luz. »

∴

— O' Simplicio, o que é luz incandescente ?

— Luz incandescente é... é fogo de bengala.

Os navios *Umbria* e *Kronprinz Wilhelm* sahiram ha dias de Nova-York, levando a mala postal do natal. E' o correio mais volumoso que tem sahido dos Estados-Unidos para a Europa.

Não embarcou menos de 3.196 saccos, contendo mais de tres milhões de cartas !

Os vales do correio são em numero de 34.433 e representam uma somma de tres milhões de francos. São as *consoadas* remettidas pelos americanos aos seus amigos do velho continente.

Ante-hontem José Francisco do Nascimento foi á casa da residencia do sr. Joaquim Fernandes da Silva, á rua das Nymphas, 1.º districto policial da Bôa-Vista, e ahi pediu áquelle senhor um emprego.

Como não tivesse sido satisfeito no pedido, Nascimento impetrou um agasalho para passar a noite de ante-hontem para hontem, ao que o sr. Joaquim Telephone, como é conhecido, accedeu.

O sr. Fernandes cedeu ao hospede um quarto no interior da casa e ahi pernoitou Nascimento.

A's 4 horas da madrugada o reconhecido Nascimento azulou da casa que o hospedára, levando duas calças, uma de casimira e outra de brim.

Antes de sambar, naturalmente, para dar força ás pernas Nascimento liquidou um prato de gallinha em molho pardo que se achava sobre a mesa, ourinou toda a cozinha, defecando em uma panella.

Felizmente o hospede não pegou na moeda com que foi pago...

Mas a esta hora, Nascimento engaiolado, acha-se arrependido da feia ingratidão que praticou.

VARIAS

Reunirá hoje, ás 7 horas da tarde, para tratar de assumptos urgentes, sob a presidencia do deputado estadual, sr. coronel Alexandre dos Santos Selva, o directorio do partido republicano de S. José.

— Em transito, no vapor *S. Salvador*, que hontem á tarde largou para os Estados do Norte, estiveram nesta cidade os srs. : conego Guedelha Mourão e o dr. Rodrigues Fernandes, deputados federaes pelo Maranhão; drs. Agapito dos Santos e Gonçalo Souto, congressitas pelo Estado do Ceará; senadores Pedro Velho e Ferreira Chaves e deputado Eloy de Souza, representantes do Rio Grande do Norte.

— Já regressou da cidade de Gravatá, onde fôra veranear, o estimado clinico, dr. Cosme de Sá Pereira.

— Na séde do Instituto Vaccinogenico Estadual sob a direcção do dr. Octavio de Freitas haverá hoje, ás 10 horas da manhã, uma sessão de vaccinação animal, sendo a limpha retirada de um vitello previamente inoculado para este fim. O instituto funcciona á rua Fernandes Vieira n. 21.

— Por telegramma que nos foi mostrado, sabemos haver obtido bôas approvações no 3.º anno da Escola Medica do Rio de janeiro, o sr. Virgilio Ovidio Pereira da Costa, filho do professor publico Francisco Theotonio Pereira da Costa.

— Consta que será brevemente nomeado 2.º escripturario da delegacia fiscal deste Estado, o 3.º dito da Alfandega, sr. Joaquim Domicio Ferreira.

— Na proxima semana, ouvimos, sahirá á luz da publicidade nesta capital, um novo orgão intitulado *O Commercio do Recife*, impresso nas officinas do *Atelier Guttemberg*. Esse orgão será matutino e dará o seu primeiro numero na proxima segunda-feira.

— O club carnavalesco *Viuvas Destroçadas* sahiu ante-hontem pelas ruas desta cidade em marcha *aux flambeaux* acompanhada de um estrondoso *Zé Pereira*, afim de cumprimentar a imprensa.

— Reunirá hoje, ás 3 horas da tarde, no logar do costume, afim de tratar dos festejos do deus Momo, no proximo carnaval, o club carnavalesco *Cara-Dura*. O dr. Teimoso, secretario do club pede o comparecimento de todos os socios.

— Na proxima sexta-feira, 16 do corrente, serão celebradas, na ordem 3.ª de S. Francisco, ás missas mandadas celebrar pos alma do commendador Joaquim Felippe da Costa.

— Pelo sr. Martins Fiuza & C., foi vendido o premio de 1:000$000, que coube ao bilhete n. 7659 da 63—276.ª loteria hontem extrahida na Capital Federal.

— Pela *Mina de Ouro* do sr. Verissimo da Silveira, á praça da Independencia n. 16, foi vendido o bilhete n. 49397, da loteria de Sergipe, extrahida hontem e premiado com a sorte de *15 contos de reis*, extrahida hontem.

Joaquim Correia da Motta roubou hontem, de um seu companheiro, morador á rua dos Pescadores, districto de S. José, calças, camisas, collarinhos e muitos outros objectos, fazendo emfim um bello sortimento.

Chegando á rua Formosa, 1.º districto policial da Bôa-Vista, foi *guindado* pela praça que alli se achava de ponto e levado á presença do sr. major Figueirêdo, que depois de submettel-o a interrogatorio mandou-o para a Detenção.

Um de menos !

CAPA BODE

Lê-se na *Gazeta de Noticias*, do Rio, em data de 1.º do corrente, sob o titulo acima, a seguinte engraçada noticia :

« Não ha quem tenha tido a felicidade de ir á bella capital do Estado de Pernambuco que não conheça a banda de musica *Capa-bode*, composta de distinctos rapazes empregados no commercio e pertencentes ás principaes familias.

Nas grandes festas e importantes solennidades é a banda do *Capa-bode* que comparece, toda de branco, tocando escolhidas peças e deleitando aquelles que têm a felicidade de ouvil-a.

Quando os garbosos rapazes percorrem as ruas da cidade e as dos arrabaldes, em passeiatas, tendo á frente o seu artistico estandarte, é um successo.

Das janellas, as senhoritas agitam os lenços e atiram *confetti* sobre o grupo.

Os bailes desta sociedade são deslumbrantes e têm gloriosa tradição.

Aqui no Rio de Janeiro não ha nenhuma sociedade com este nome, mais ou menos original. Ha, em compensação, um individuo chamado Manoel Miguel, alcunhado *Capa-bode*, e que fôra até ante-hontem empregado como vendedor de balas na casa n. 19 da rua Carolina, na estação do Engenho de Dentro, de onde desappareceu com a bandeja e 24$000.

A policia da 1.ª circumscripção suburbana abriu inquerito para descobrir o seu paradeiro.

E por meio duma local sem importancia, a redacção da citada folha faz como se vê, as melhores referencias ao apreciado club musical pernambucano.

As 5 1/2 horas da tarde de hontem, no caes da Regeneração o individuo de nome Luiz de tal aggrediu a Joaquim Custodio de Souza, desfechando-lhe um tiro de revolver.

A victima, cujo estado é bastante melindroso, apresenta um ferimento na região clavicular esquerda.

O criminoso, perseguido por alguns populares, foi preso na rua Duque de Caxias e mandado recolher á Casa de Detenção, devendo hoje submetter se a auto de perguntas perante o dr. Barros Rego, delegado do 1.º districto da capital.

Hontem á tarde, o menor de nome Antero de Oliveira foi a um taboleiro e comeu algumas mangas.

Satisfeito o appetite, Antero recusou-se ao competente pagamento, dando alguns pontapés no abdomen do vendedor.

A's 7 horas da noite o sr. major Figueirêdo teve sciencia de que o *meliante* se achava *gosmando* na rua do Pires, e mandou uma praça buscal-o.

Antero chegou ao posto policial chorando, não lhe valendo de nada as lagrimas, pois marchou para o *pote*, já molhado.

Podia até constipar !

DIARIO CIVIL

— O escrivão Alfredo Santos que funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes :

2.ª publicação

Arthur Dubeux e d. Maria Emilia de Amorim, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

Antonio Francisco Nogueira e d. Maria Thereza da Silva, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

1.ª publicação

Procopio Joaquim Ribeiro, residente na freguezia do Pôço da Panella, e d. Felismina Marques da Silva, residente na freguezia de S. José, solteiros.

O Shah da Persia possue um globo terraqueo feito de 75 libras de ouro puro, cravejado de 51.366 pedras finas.

A Persia é feita de turquezas, a Inglaterra de diamantes, a India de amethistas, a Africa de rubis e o mar de esmeraldas.

Esse globo é avaliado em £ 950.000, isto é, 19.000:000$000.

Ante-hontem á noute no Carrousel, o *engraçado* José Guilherme achou que tinha a cabeça dura e começou a entrar sem ceremonia alguma na *cerveja nacional*. Isto é, para explicar melhor, o alcool é que lhe ia entrando sem dizer agua vae! Dez minutos após, Guilherme fazia rir a quantos por alli andavam; e mais dez minutos ainda, incommodava a todos que por perto delle passavam.

O sr. capitão Baptista, subdelegado de Santo Antonio, obrigado a intervir para por cobro á desordenada alegria enviou-o para á Detenção, onde nos garantiram ter elle entrada com cara de choro.

Summario da Imprensa

Recebemos :

O n. 93, anno 22 de *Le Brésil*, revista consagrada aos interesses da America do Sul, publicada em Pariz.

O *Jornal dos Agricultores*, anno II, ns. 11 e 12, publicação mantida na Capital Federal, sob a direcção do sr. Antonio de Medeiros.

O fasciculo n. 19 dos *Estudos de Economia Politica*, pelo pranteado lente da Faculdade de Direito do Recife, dr. Aprigio Guimarães.

O n. 1, anno XVII, do *Brazil Medico*, revista semanal de medicina e cirurgia editada na Capital Federal. O alludido numero traz o seguinte summario : O Brazil medico; Resposta á critica do dr. Doyen á minha memoria sobre a «Cirurgia dos Teratopagos» (conclusão), pelo dr. Chapot Prevost ; Os mosquitos no Pará encarados como uma calamidade publica (continuação), pelo dr. Emilio A. Goeldi ; Tratamento das contusões e da erysipella, pelo dr. Brant Paes Lune; Relatorio sobre a preparação da vaccina e do sôro anti-pestilentos, pelo dr. Gonçalo Mariz Sodré Aragão, por I. R.; Formulario pratico :—Tratamento do entero-colite muco-membranosa e da asthma, pelo dr. Miguel Couto; Chronica e noticias.

O n. 167, anno 7.º, de *Le Chrétien Français*, orgão da reforma evangelica no catholicismo.

Os ns. 44 e 45, anno II, do *Tagarella*, excellente semanario humoristico da Capital Federal, dirigido por Peres Junior. Como sempre recheiado de explendidas gravuras e fina verve.

O Contemporaneo, anno II, n. 3, quinzenario da cidade de Altinho, neste Estado.

O n. 5, anno II, d'*O Chicote* desta capital, replecto de bôas troças.

— Pelo sr. coronel José Rufino Climaco da Silva, ex-juiz e procurador geral da veneravel irmandade do SS. Sacramento, erecta na matriz de Santo Antonio, desta cidade, foi-nos remettido um exemplar do *Relatorio*, apresentado a 4 de agosto ultimo por occasião da posse da mesa regedora para o anno compromissal de 1902—1903.

Por elle se vê que a despeza feita pela referida irmandade no periodo de 1901-1902 montou a 31:4[illegible]$360, havendo, para liquidar essa importancia adiantado o irmão thesoureiro a quantia de 1:889$610.

Agradecemos ao illustre sr. coronel Climaco da Silva a offerta que nos acaba de fazer.

— O sr Eduardo Paiva, com loja de musicas e instrumentos á rua do Barão da Victoria, offereceu-nos uma brochura contendo a *Pequena arte de musica* pelo professor Thomaz Cantuaria, a qual está em 7.ª edição e é propriedade do offertante.

O club carnavalesco *Viuvas Divertidas*, percorreu hontem á noite as ruas desta capital em numeroso prestito, precedido por uma banda musical.

Estacionando em frente á redacção deste **Diario**, destacou uma commissão, que nos veiu trazer os seus cumprimentos, que agradecemos.

ILEGÍVEL

THEATROS E DIVERSÕES

A' banda do distincto club musical *Mathias Lima*, offereceu a exma. sra. d. Theresa Diniz o dobrado de sua composição intitulado, *Club Mathias Lima*.

— Segundo telegramma que amavelmente nos dirigiu o conhecido jornalista Maranhense Fran Paxeco, sabemos ter estreado ante-hontem em S. Luiz, com extraordinario successo, a imperial companhia Japoneza.

No mesmo despacho, affirma o remettente que a citada companhia visitará Pernambuco.

Ante-hontem houve um verdadeiro *charivari* no *Carrousel Pernambucano*.

As *gentis moçoilas* Faustiniana Maria do Carmo Tavares da Silva, que pelo extenso nome em nada se recommenda, e Benedicta Maria da Conceição, pertencente á enormissima familia das Conceições, sentaram-se como bôas amigas a uma das mesas alli existentes e começaram a *chupar*...

Tendo os ardores da pinga subido á cabeça de Faustiniana, não tardou esta em suppôr que estava na frente de uma rival.

As duas camelias se agarraram as taponas e puxões, até que chamado o sr. capitão Baptista veiu pôr agua *fria* na fervura da lucta.

E desde a noite de ante-hontem mais duas *flôres do brejo* estão perfumando os cubiculos da Detenção.

ASSASSINATO

A's 10 e 1/2 horas da noite de hontem, na occasião em que o club carnavalesco *Viuvas Divertidas*, passava pela rua Marcilio Dias, na parte correspondente ao districto policial da freguezia de Santo Antonio, travou-se um conflicto entre alguns individuos que acompanhavam dito club, roncando o pau *a dois de fundo*.

Na lucta foram disparados diversos tiros de revólver.

O individuo conhecido pela antonomasia de *Estomago* recebeu enorme facada na região clavicular direita que produziu-lhe a morte immediata.

Alguns populares conduziram o corpo do infeliz para a travessa de S. Pedro, onde ahi permaneceu até 11 horas.

Avisado o capitão Baptista, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, do occorrido, compareceu ao local em que se achava o corpo, fazendo-o transportar em padiola para o Necroterio Publico de Santo Amaro.

Estomago trazia á cinta uma bainha de faca, o que demonstrava ter elle estado armado.

A faca não foi encontrada, pelo que suppõe-se ter sido elle ferido com a propria arma.

A victima, conhecido desordeiro nos diversos districtos policiaes da capital, ia fazendo capoeiragens com outros garôtos.

Hoje deverá ser examinado o cadaver pelos medicos legistas.

A alludida autoridade procede ás diligencias legaes afim de descobrir o autor ou autores do crime.

Movimento Policial

Foram recolhidos á Casa de Detenção, correccionalmente presos nas quatro freguezias desta cidade, durante a semana passada:

Pelo delegado do 1.º districto da capital, 7 homens e 2 mulheres, total 9.

Pelo delegado do 2.º districto da capital, 2 homens, total 2.

Pelo subdelegado do Recife, 4 homens, total 4.

Pelo subdelegado de Santo Antonio, 14 homens e 2 mulheres, total 16.

Pelo subdelegado do 1.º districto de S. José, 1 homem, total 1.

Pelo subdelegado do 2.º districto de S. José, 2 homens e 2 mulheres, total 4.

Pelo subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, 1 homem, total 1.

Pelo subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, 2 homens, total 2.

BRIGADA

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o major do 2.º batalhão, João Joaquim Francisco da Silva.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Juviniano José dos Santos.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

Apresentaram-se hontem, o tenente José Bento da Costa Meira e o alferes Thomé de Hollanda Cavalcante ambos do 1.º batalhão, aquelle por ter se recolhido do destacamento de S. Bento onde se achava destacado e este por ter vindo de Canhotinho a serviço publico.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes coadjuvante interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 2.º sargento chefe de serviço interino, Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao Quartel, a praça n. 27.
Dia á companhia o cabo n. 7.
Piquete, o cabo corneteiro n. 18.
Uniforme n. 3.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Entrará de superior de dia á praça o sr. capitão do 14.º batalhão de infanteria Pedro de Barros Falcão.

Amanuense de dia ao Quartel General o cabo de esquadra do 40.º de infanteria, Minileu de Almeida Carvalho.

O 2.º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade e o 34.º da mesma arma a faxina de 6 praças para o Quartel General.

Uniforme n. 7.

— O sr. general commandante do districto determinou que passasse á disposição do sr. tenente-coronel delegado da direcção de Engenharia, até segunda ordem, o soldado do 14.º de infanteria, Secundino Pereira Dutra.

— Apresentou-se hontem ao Quartel General o tenente-coronel medico de 2.ª classe, dr. José de Miranda Curio, delegado da direcção geral de saude, junto ao commando do districto, o qual assumiu o exercicio de suas funcções, ficando dispensado o major medico de 3.ª classe dr. João Moreira da Costa Lima que exercia as mesmas funcções interinamente.

— O sr. general commandante do districto baixou hontem em ordem do dia do mesmo commando, louvores enaltecendo os serviços prestados pelos drs. major João Moreira da Costa Lima e capitão Luiz José Corrêa de Sá, aquelle como director interino da direcção de saúde e este como director do Hospital Militar, em cujos cargos mostraram zelo, dedicação e intelligencia.

— A's 11 horas da manhã de hoje funccionará o conselho de guerra a que responde o soldado do 34.º batalhão de infanteria, Felisberto Francisco de Oliveira, devendo o alludido batalhão mandar apresentar as respectivas testemunhas do processo, 2.º sargento Manoel Affonso de Carvalho, cabo de esquadra Manoel Gomes de Lima, anspessada José Anastacio de Lima e soldado Francisco de Paula Gomes, afim de se vêr processar.

Servirá de presidente no alludido conselho o sr. capitão do 34.º de infanteria, Francisco Jeronymo Lopes Pereira.

— Deverá ser inspeccionado de saúde, por haver requerido engajamento, o anspessada do 27.º de infanteria, João Soares de Senna.

— Vindo do Estado da Bahia apresentou-se hontem ao Quartel General o 2.º sargento do 5.º batalhão de artilharia de posição, Ignacio Gomes de Aguiar, afim de recolher-se ao 2.º batalhão a que pertence.

Foi entregue a guia de soccorrimento.

— Passou a prompto de empregado no piquete do commando do districto o cabo de esquadra do 27.º batalhão de infanteria, Thomaz Clementino Vianna, devendo o mesmo batalhão mandar apresentar uma praça em substituição.

— Foi hontem nomeado delegado em um inquerito policial militar, o capitão do 27.º de infanteria, Antonio Augusto de Athayde.

— Aos 2.º, 27.º, 34.º e 40.º batalhões de infanteria foram hontem entregues a escala de serviço e as relações das alterações occorridas com os officiaes e praças destacadas no Estado do Rio Grande do Norte, em dezembro do anno proximo findo.

MUNICIPIOS

Iguarassú, 8 de janeiro

Sejam as nossas primeiras palavras de saudação pela entrada do Novo Anno, desejando-lhes as maiores venturas.

Sempre prompto a dar-lhes noticias deste abençoado solo, vou referir o que de melhor e mais interessante se tem dado nestes ultimos vinte dias.

A' 26 do mez findo, aqui esteve a passeio, com a exma. familia o nosso distincto amigo dr. Paes Barretto.

Durante as poucas horas que s. s. demorou-se entre nós, esteve hospedado em casa de seu illustre cunhado, o coronel José Benigno do Amaral, onde foi visitado por um crescidissimo numero de amigos, alguns dos quaes residentes em Itamaracá, Tres Ladeiras, Itapissuma e outros pontos do municipio.

Alli, foi servido um lauto almoço, em tres mesas, tendo sido feitos diversos e significativos brindes.

Nas proximas eleições federaes de 18 de fevereiro, podemos assegurar-lhes que o governo terá unanimidade. Entre nós não ha opposição alguma e a prova se fará muito brevemente.

Tudo devemos á bôa orientação dada pelo nosso dedicado amigo dr. Paes Barretto, cujos relevantes serviços são proclamados até mesmo por aquelles que, em algum tempo, fôram adversarios de s. s. e que, hoje, estão fóra da vida politica.

Ainda agora, tivemos uma prova de nossa affirmação nas palavras proferidas sem reserva pelo coronel Luiz Scipião e que correm mundo entre nós: « Quero « estar na opposição com o dr. Paes Bar« retto, em quem reconheço merito, e « não quero estar no governo com... « *certa ordem de gente*. »

E o alludido coronel é um homem serio e respeitavel, tendo sido liberal no antigo regimen. Está hoje retirado das luctas politicas e, se appareceu ultimamente, foi pelo receio de que a tal *bernarda* do dr. Cupertino Cintra vingasse e desse em resultado a entrega do municipio *á gente de fóra*.

Ainda não perdemos a esperança de que sejam feitos no convento de S. Francisco desta cidade os reparos urgentissimos de que elle carece.

Sabemos que o dr. Paes Barretto já conferenciou largamente com o guardião fr. Benigno, tendo este promettido entender-se sobre o assumpto com o exm. sr. bispo diocesano.

Continuamos a affirmar que ha no bispado elevada quantia pertencente ao mesmo convento e que não está alli, a titulo de obulo diocesano.

Anteriormente, o mesmo, dr. Paes Barretto conferenciára com o prefeito da Penha, seu velho amigo, fr. Caetano de Messina, tendo este, por falta de competencia, indicado ao mesmo dr. o caminho, a seguir.

O nosso incansavel e zeloso prefeito, major Arruda Fraga continúa a trabalhar em favor do municipio.

Está concluindo os reparos do açougue publico e trata de outros serviços municipaes.

O nosso delegado de policia capitão Mello Góes vai prestando relevantissimos serviços á causa publica.

Incontestavelmente é uma autoridade de primeira ordem.

Assumiu, ultimamente, o cargo de subdelegado do 2.º districto de Itamaracá o illustre moço, major Francisco Cavalcante Cordeiro Galvão.

Membro de importante familia deste municipio e cavalheiro de fino trato, podemos dizer que foi acertadissima a escolha de s. s. para o referido cargo.

Nazareth, 8 de janeiro.

Como era esperado, regressou á esta cidade o illustre senador dr. Herculano Bandeira de Mello.

Foram bem significativas as manifestações de apreço tributadas á s. exc. pelos amigos e correligionarios deste municipio.

Pelas 6 horas da manhã seguiram no trem para o Carpina, afim de acompanharem o preclaro chefe republicano á esta cidade, a banda musical *22 de Novembro* e crescido numero de pessôas gradas.

A's 10 1/2, á chegada do trem á esta cidade, innumeros foguetes fenderam os ares, sendo s. exc. recebido na estação por muitos amigos, formando-se em seguida um grande prestito, tendo á frente a referida banda musical.

Na residencia do prefeito do municipio, o prestimoso coronel Fernando Barata da Silva, serviu-se lauto almoço, durante o qual foram erguidos os seguintes brindes:

Do dr. Abdias de Oliveira, digno juiz de direito, em nome dos amigos, ao exm. dr. Herculano Bandeira, em quem reconhecia um politico de prestigio, amigo extremoso e esposo dedicado; do dr. Herculano Bandeira, agradecendo, a todos os amigos, representados na pessôa do coronel Fernando Barata; do sr. Hygino Bello ao dr. Herculano Bandeira; do professor Ceciliano Ribeiro, em nome do eleitorado republicano Nazareno, ao mesmo dr. Herculano; do major Victor Vieira aos dignos magistrados drs. Archimedes de Oliveira e Fiacrio de Souza; do professor Macêdo França ao dr. Herculano, a quem apreciou em suas relações perante a patria, a familia e a sociedade; do dr. Archimedes de Souza, agradecendo o brinde que lhe foi dirigido e ao seu digno irmão, saudando todos os amigos presentes; do major Alberto Cavalcante á magistratura, representada no digno juiz de direito do municipio, dr. Abdias de Oliveira, tornando este brinde extensivo ao dr. Herculano Bandeira, a quem manifestou os sentimentos do eleitorado de Lagôa do Carro; do dr. Abdias de Oliveira, agradecendo, ao municipio de Nazareth, representado na pessôa do operoso presidente do concelho municipal, major Alberto Cavalcante.

O brinde de honra foi levantado pelo exm. dr. Herculano Bandeira ao benemerito pernambucano exm. sr. dr. Rosa e Silva, de cujos sentimentos patrioticos e dedicação á causa publica a patria republicana encontrou valiosa prosperidade.

Este brinde foi saudado com o hymno nacional, executado pela banda musical *22 de Novembro* que, como sempre, patenteou os seus creditos.

A exma. familia do coronel Fernando Barata esforçou-se quanto possivel em bem servir á todas as pessôas presentes, dispensando todos as considerações dignas de uma familia educada e prestimosa.

O partido republicano Nazareno, dominado de justo contentamento pelo regresso a seu seio do prestimoso chefe senador Herculano Bandeira, rejubila-se com o povo Nazareno pelas justas e significativas manifestações tributadas ao prestigioso politico, cujo nome tem encontrado o maior acolhimento da familia pernambucana.

DESAPPARECIDOS

Hontem, ás 2 horas e 45 minutos da tarde, succumbio a padecimentos antigos o nosso estimavel coestadano José Antonio Gonçalves da Rocha, bastante conhecido nesta cidade, onde fôra negociante e na de Belém, onde exercera o logar de despachante geral da Alfandega.

Tinha 43 annos de idade.

O corpo está depositado na capella do cemiterio publico de Santo Amaro e será inhumado hoje ás 8 horas da manhã.

Nossos pezames á extremecida esposa do extincto, exma. sra. Emygdia Jacobina de Lemos Rocha.

— No dia 7 do corrente deram entrada e fôram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, na cidade do Recife, os seguintes cadaveres:

José Machado, Pernambuco, 30 annos, casado, São José, attestado do dr. C. de Araujo.

Felippa de Sá Albuquerque, Pernambuco, 50 annos, casada, São José, attestado do dr. V. Cunha.

Alexandre José Correia, Pernambuco, 3 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. Manoel Carlos.

Julia, Pernambuco, 5 mezes, Graça, attestado de duas testemunhas.

Maria Magdalena, Pernambuco, 30 annos, solteira, Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Jovelina Rufina de Sousa, Pernambuco, 25 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. O. de Freitas.

André Alves da Fonsêca, Pernambuco, 46 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

José Elesbão, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Jacintho Gonçalves, Pernambuco, 64 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Maria Francisca, Pernambuco, 27 annos, casada, Asylo de Alienados, attestado do dr. C. Pontual.

Cosma Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, casada, Asylo de Alienados, attestado do dr. C. Pontual.

Maria José de Albuquerque, Pernambuco, 13 annos, solteira, Asylo de Mendicidade, attestado do dr. Manoel Carlos.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 13 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Arthur Cavalcante.

Antonio Pereira da Silva, Pernambuco, 30 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. Malaquias.

Manoel do Nascimento Bahia, Pernambuco, 70 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Um cadavel de mulher, Pernambuco, 42 annos, Necroterio.

Laura Vieira da Cunha, Pernambuco, 3 annos, Necroterio.

Miquelina, Pernambuco, 7 mezes, Graça, attestado de duas testemunhas.

DIA 8

Maximilla Oliveira Santos, Pernambuco, 58 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do dr. Arnobio.

Helena de Araujo França, Pernambuco, 8 mezes 15 dias, Afogados, attestado do dr. A. Wanderley.

Sebastião Aureliano da Silva, Pernambuco, 24 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. E. Sampaio.

José Soares Teixeira, Pernambuco, 35 annos, Graça, attestado do dr. João Marques.

Maria Ribeiro Marques, Pernambuco, 26 annos, casada, São José, attestado do dr. Lopes Pessêa.

Lucia Evangelista de Souza, Pernambuco, 3 annos, São José, attestado do dr. F. Guimarães.

Guilhermina, Alagôas, 7 mezes, Hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

Maria das Dores Conceição, Pernambuco, 30 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

Manoel Francisco da Silva, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

João Vieira Borges, Pernambuco, 24 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. Malaquias.

João Luz da Rocha, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. E Sampaio.

Joaquina Rosalina dos Santos, Pernambuco, 30 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

DIA 9

Conego Manoel José Martins Alves de Carvalho, Pernambuco, 54 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do dr. B. Carvalho.

Leopoldo da Fonseca Lyra, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Raul Azêdo.

Lydia dos Santos, Pernambuco, 1 mez, Bôa-Vista, attestado do dr. O. de Freitas.

Luiz, Pernambuco, 40 dias, São José, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Olympio de Paula Torres, Rio Grande do Norte, 34 annos, casado, Graça, attestado do dr. Manoel Carlos.

Josepha Florentina B. da Cunha, Pernambuco, 65 annos, viuva, Recife, attestado do dr. V. Cavalcante.

Luiz, Pernambuco, 10 mezes, Graça, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Um cadaver de homem, Pernambuco, 30 annos, Necroterio.

Um cadaver de homem, Pernambuco, 35 annos, Necroterio.

F. Pedro de Barros, Pernambuco, 33 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. de Hollanda.

Clemente José Ferreira, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Alfredo Costa.

Candida Maria da Conceição, Pernambuco, 22 annos, casado, Hospicio de Alienados, attestado do dr. Lisbôa Coutinho.

Um feto, Pernambuco, Necroterio.

Amara Maria da Conceição, Pernambuco, 3 dias, Necroterio.

N. 63-276. LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 12 DE JANEIRO DE 1903

3876	15:000$000	6272	100$000
7659	1:000$000	8360	100$000
19726	500$000	18268	100$000
9912	200$000	[illegible]	100$000
19393	200$000	[illegible]	100$000
26295	[illegible]	....	....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

788	6400	16607	22219	27124
1385	13279	17521	22345	27703
2993	13334	18963	26078	28910
3574	15747	[illegible]	26738	[illegible]

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

3871	3873	3875	3878	3880
3872	3874	3877	3879	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

7651	7653	7655	7657	7660
7652	7654	7656	7658	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

19721	19723	19725	19728	19730
19722	19724	19727	19729	....

APPROXIMAÇÕES

3875	40$000	7660	20$000
3877	40$000	19725	15$000
7658	20$000	19727	15$000

Todos os numeros terminados em 76 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 76.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 11 de Janeiro de 1903:

Existiam	652
Entraram	2
Sahiram	3
Existem	651
A SABER:	
Nacionaes	622
Mulheres	19
Estrangeiros	10
Total	651
Arraçoados bons	554
» doentes	29
» louco	1
Alimentados á custa propria	5
Correcionaes	62
Total	651
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existem	29

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 10 de janeiro de 1903:

Bacharel Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro, juiz de direito de Cabrobó, pedindo sua remoção para igual cargo no municipio de Triumpho actualmente vago.—Passe portaria removendo o peticionario.

Bacharel Pedro Alexandrino Machado Junior, juiz de direito do municipio de Ouricury, pedindo sua remoção para o de Triumpho, que se acha vago.—Prejudicado.

Bacharel Alfredo Cornelio da Silva Ramos, juiz de direito do municipio de Flôres, pedindo que se mande escripturar os seus vencimentos correspondentes ao mez de junho proximo passado, afim de que em tempo opportuno lhe sejam pagos.—Volte ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Pedro Alexandrino Machado Junior, juiz de direito do municipio de Ouricury, pedindo desistencia da remoção que solicitara para o de Triumpho.—Sim.

Augusto da Silva Neves, procurador do bacharel José Francisco de Moraes e Silva, juiz de direito do municipio de Salgueiro, requerendo entrega de documentos.—Entregue-se mediante recibo.

José Umbelino de Torres, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 105$000, despendida com o fornecimento d'agua e luz á cadeia e quartel do destacamento policial do municipio do Cabo, nos mezes de julho a novembro ultimos.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

Major Francisco Alves de Carvalho Barros, tabellião do geral do municipio de Cabrobó e o capitão Clementino Bezerra de Albuquerque, tabellião e escrivão do geral do municipio de Salgueiro, pedindo para permutarem os seus officios de justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Cabrobó.

Marianna Justina Gouveia da Motta, professora publica da cadeira mixta de Cachoeirinha, municipio de S. Bento, requerendo 60 dias de licença.—Sim, sem vencimentos.

Maria do Rosario e Silva, professora publica da cadeira do sexo feminino da villa de Buique, requerendo 90 dias de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Sim, com ordenado na fórma da lei.

Manoel Martiniano Ferreira, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Cimbres, para mandar certificar.

Ignacio Damião de Almeida, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Bezerros, para mandar passar a certidão requerida.

José Antonio de Almeida e Silva, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Leopoldina para mandar passar a certidão requerida.

João Marcellino José de Moraes, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Triumpho, para mandar certificar.

Miguel Barbosa de Souza, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Altinho, para mandar passar a certidão requerida.

José Miguel dos Anjos, sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos do seu processo em grão de appellação, ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio da Victoria.

Felippe Santiago de Albuquerque e João Baptista dos Santos, sentenciados, pedindo certidão.—Entregue-se ao réo João Baptista dos Santos a certidão junta, por intermédio do director do presidio de Fernando de Noronha.

Felippe Santiago de Albuquerque e João Baptista dos Santos, sentenciados, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, para mandar extrahir a certidão do processo do réo Felippe Santiago de Albuquerque.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 10 de janeiro de 1903:

Carlos de Gusmão Coêlho, agente fiscal das usinas Frecheiras e Cachoeira Lisa.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 8 de janeiro de 1902:

João Gomes dos Santos, pedindo pagamento da quantia de 20$000, proveniente de lavagens de toalhas para a inspectoria de hygiene, durante os mezes de setembro a dezembro findos.—Informa a 2.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Carlos Sindem, pedindo pagamento da quantia de 49$400, de materiaes fornecidos á Secretaria da Industria.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Despachos do dia 9:

Jeronymo Bernardo de Oliveira, concessionario do lote n. 16 da 1.ª secção do Nucleo Colonial Suassuna, pedindo abatimento de um real para liquidar o seu debito com o Estado.—Sim, de accôrdo com a informação.

José Diogo dos Passos, concessionario do lote n. 66 da 1.ª secção da Colonia Suassuna, pedindo para ser prorogado por mais 3 annos o prazo que lhe foi marcado para liquidação do seu debito.—Sim, por 18 mezes improrogaveis, findos os quaes perderá o direito á concessão, se não liquidar o seu debito. Aquelle prazo será contado a partir desta data.

Despachos do dia 10:

A. de S. Pires Ferreira & C., arrendatarios da Estrada de Ferro Central, pedindo pagamento da quantia de 537$747, proveniente de passagens durante os mezes de setembro a novembro findos.—Attendidos, nos termos do officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 52$000, relativos á transportes effectuados nos mezes de setembro a novembro findos.—Attendidos, nos termos do officio de hoje dirigido á Secretaria da Fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 12 de janeiro de 1903:

Francisca Borges Vianna, Esther Maria da Conceição, José Antonio Coêlho do Rego, Felinto José dos Santos, Romão Antonio da Silva, Francisco Damião C. Pessôa, Idalino Gonçalves Ribeiro, Joanna Damaceno de Jesus.—Informe a 1.ª secção.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—Informe a 1.ª secção com urgencia.

Manoel Lauriano de Medeiros, Virginia Thereza de Jesus e outras, Leonardo Schuler.—Deferido, com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

J. Guimarães & C.—Deferido, em face das informações, visto ser differente o genero de negocio conforme dispõe a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 8.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 12 de janeiro de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 10:

A' minha ordem, Luiz de França, remettido pelo subdelegado do districto do Brejo, como pronunciado no art. 303 do Cod. Penal, José Nogueira e Vicente Barbosa Rodrigues, vindos de Olinda, como pronunciados, o primeiro no art. 303 § 4.º do Cod. Penal e o ultimo, no art. 294 § 2.º do mesmo Codigo.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Manoel Antonio Gomes, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Francisco das Chagas, como gatuno e Maria Amelia, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Antonio Christovão Guerra, por crime de defloramento.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Ernesto José de Sant'Anna e João Leonardo Ferreira, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, Antero Fabriciano dos Santos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, José Antonio da Silva, conhecido por *Laboá*, como desordeiro e Jovina Maria do Espirito-Santo, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Antonio Bernardino, como desordeiro.

No dia 11:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Barbosa de Lima, como gatuno e Sotero Alves Barbosa, por disturbios.

— Communicou-me o dr. delegado do 1.º districto da Capital que, na noite de 9 do corrente, o individuo de nome Austricliniano Procopio da Colonia, vulgo *Apollonio*, armado de faca de ponta aggrediu e feriu em sua propria casa, situada no districto da Magdalena, a Izidoro Elias dos Santos.

Contra o delinquente que evadiu-se, procede o subdelegado respectivo ás diligencias de accôrdo com a lei.

— E' que, ante-hontem, falleceu na rua Tobias Barretto, da freguezia de Santo Antonio, victima de espancamento que lhe fôra feito, por seu amasio Fuão de tal, conhecido por *Caboclo*, a mulher de nome Francisca da Conceição Alves Bezerra, que era conhecida pela alcunha de *Chica-pitomba*.

Aquella autoridade fez transportar o cadaver para o necroterio publico, afim de ser vistoriado pelos medicos desta Repartição e depois inhumado, procedendo contra o criminoso ás diligencias recommendadas por lei.

— O cidadão José Gomes Lima, assumiu em data de 31 de dezembro do anno proximamente findo, o exercicio do cargo de delegado de policia de Jatobá, do municipio de Tacaratú, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 9 DE OUTUBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Francisco de Faria Castro, juiz de direito do municipio de Aguas Bellas, e tendo em vista a informação prestada em officio n. 1.852, de 20 de setembro proximo findo, pelo desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça, resolve removel-o para o municipio de Panellas, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

Officios:

Ao dr. procurador dos feitos da fazenda.—Em resposta ao officio de 16 de setembro proximo findo, em que vos referistes á circumstancia de achar-se fóra do exercicio do logar de depositario geral desta capital, o serventuario Manoel Antonio Gonçalves, remetto-vos cópia da informação prestada pelo dr. juiz de direito do civel, a quem compete providenciar a respeito, na fórma das disposições legaes em vigor, visto tratar-se de abandono do emprego pelo respectivo funccionario.

— Ao dr. juiz de direito do civel.—A proposito da reclamação que, em 16 de setembro proximo passado, dirigiu-me o dr. procurador dos feitos da fazenda, contra o facto de achar-se fóra do exercicio do logar de depositario geral desta capital, o respectivo serventuario, Manoel Antonio Gonçalves, recommendo-vos que providencieis a respeito de accôrdo com as disposições legaes em vigor, visto tratar-se de abandono do cargo pelo funccionario que o exercia.

Expediente do dr. director

Officio:

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm sr dr. governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Alfredo Ferreira da Nobrega, segundo participou em officio de 18 de setembro proximo findo, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de S. José do Egypto, para o qual foi removido do de Granito, por portaria de 21 de agosto ultimo.

Edital:

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329, de 8 de julho de 1893, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Aguas Bellas, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Panellas, o magistrado que o exercia, bacharel Francisco de Faria Castro.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propozer, por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE OUTUBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 906, de 6 do corrente, mandai pagar, pela verba do n. 40 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, á Braga, Sá & C., a quantia de 3:750$000, proveniente do fornecimento de 500 pares de botinas ás praças do 1.º batalhão da brigada policial e relativo ao segundo quaterno, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 909, de 6 do corrente, mandai pagar ao 2.º sargento do 2.º batalhão da brigada policial, Francisco Antonio Bezerra do Nascimento, a quantia de 83$720, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento de agua e luz ao quartel do destacamento policial de Belmonte, no periodo de 16 de outubro de 1899 a 16 de abril de 1900, correndo a despesa pela verba consignada no n. 13 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. governador manda transmittir-vos, para os fins convenientes, os pontos dos empregados effectivos e extranumerarios da Casa de Detenção, relativos ao mez de setembro proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 9 de outubro de 1902.

Portaria:

O director da Instrucção Publica, tendo em vista os officios de 19 de julho, hoje recebido, e do 1.º de agosto ultimos, do promotor publico de Floresta, no exercicio do cargo de delegado de ensino, resolve confirmar as nomeações de Anselon Torres de Carvalho Barros e Anna Torres de Carvalho Barros, para regerem, o primeiro a cadeira do sexo masculino e a segunda a do sexo feminino daquella villa.

Officio:

Ao dr. Torquato Carneiro Leão, promotor publico do municipio de Floresta.—Fico sciente, pelo vosso officio do 1.º de julho, hoje recebido, de terdes assumido o exercicio do cargo de delegado de ensino, durante o impedimento do funccionario effectivo.

Nesta data confirmei a nomeação que fizestes, de Anselon Torres de Carvalho Barros e Anna Torres de Carvalho Barros, para regerem, o primeiro a cadeira do sexo masculino e a segunda a do sexo feminino dessa villa, aos quaes se refere vosso officio do 1.º de agosto ultimo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve nomear o capitão Joaquim Bezerra da Silva, capitão Napoleão Alves de Siqueira Mello e Januario Avelino Freire, para exercerem, por tempo de dous annos, na fórma da lei, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Alagôa de Baixo, na ordem em que estão collocados, ficando-lhes marcado o prazo de 30 dias para prestarem o compromisso legal.

— O governador do Estado resolve nomear Octaviano da Motta Silveira, João Feliciano Bezerra de Aguiar e Joaquim José de Miranda, para exercerem, por tempo de dous annos, na fórma da lei, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Bom Jardim, na ordem em que estão collocados, ficando-lhes marcado o prazo de 20 dias para prestarem o compromisso legal.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 923, de 7 do corrente, mandai entregar, na primeira opportunidade, pela verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 43 do orçamento vigente, ao director do presidio de Fernando de Noronha, a quantia de 1:386$000, para occorrer ao pagamento dos vencimentos do pessoal administrativo e sentenciados gratificados, relativos ao mez de setembro proximo findo, conforme a demonstração junta.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao director do presidio de Fernando de Noronha. — O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que, nesta data, expediu ordem ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda, no sentido de vos ser entregue, na primeira opportunidade, a quantia de 1:386$000, que solicitastes em officio n. 203, de 15 de setembro proximo findo, para occorrer ao pagamento dos vencimentos dos empregados e pessoal diarista do presidio, referentes a esse mez.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Alfredo Americo Carneiro da Cunha, promotor publico do municipio de Gameileira, reassumiu, em 8 do corrente, o exercicio de seu cargo, conforme participou o juiz de direito do mesmo municipio, em officio dessa data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 913, de 7 deste mez, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 do orçamento vigente, a Izidoro Conrado de Lorena e Sá, a quantia de 45$000, que em seu favor se acha escripturada, proveniente do aluguel da casa que, no municipio de Belmonte, serviu de cadeia e quartel á força publica alli destacada, no periodo de abril a junho do anno passado.

— Ao mesmo.—De conformidade com as informações da 2.ª secção da Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 916, de 7 deste mez, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 do orçamento vigente, a Joaquim Alves de Castro, a quantia de 150$000, que em seu favor se acha escripturada, proveniente do aluguel da casa que, no povoado de Preguiças, do municipio de Palmares, serviu de quartel á força publica alli destacada, no periodo de 1 de janeiro a 30 junho de 1900.

— Ao mesmo. — Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 910, de 7 deste mez, mandai pagar á Companhia The Great Western of Brazil Railway, a quantia de 732$315, proveniente de passagens concedidas, por conta do Estado, nas secções sul e norte, no mez de agosto ultimo, conforme os documentos juntos, correndo a despesa de...... 600$725, pela verba consignada no n. 40 § 1.º e a de 131$590, pela do n. 26 § 2.º art. 2.º do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 915, de 7 deste mez, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 do orçamento vigente, ao alferes do 2.º batalhão de infanteria da brigada policial, José Narciso d'Assumpção Mello, a quantia de 139$300, que em seu favor se acha escripturada, proveniente do fornecimento d'agua e luz por elle feito á cadeia e quartel do municipio de Bôa-Vista, no periodo de 13 de maio de 1899 a 30 de junho de 1900.

— Ao mesmo.—Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 921, de 7 deste mez, mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga a Antonio José de Souza Carvalho, a quantia de 30$000, proveniente do fornecimento de alimentação aos presos pobres da cadeia do Rio Formoso, no mez de junho ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 912, de 7 deste mez, mandai escripturar, para ser opportunamente paga a Maria Luiza Xavier do Espirito-Santo, a quantia de 80$000, proveniente do aluguel da casa que, no municipio de Gameileira, serviu de cadeia e quartel á força publica alli destacada, no periodo do 1.º de março a 30 de junho ultimo, para o que vos envio o documento exhibido.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 12 de janeiro de 1903:

Balbino Pereira, Maria Francisca Pereira, Sebastião de M. Henrique.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Julio Cunha.—Como requer, pagos os impostos referentes a abertura do estabelecimento.

João Americo de Souza e M. Carneiro.—Deferido, de accôrdo com as informações.

Joaquim Francisco O. de Souza.—Como requer, limitando-se ao pedido.

MUNICIPIO DE PAU D'ALHO

LEI N. 32

O CONCELHO MUNICIPAL DE PAU D'ALHO DECRETA:

Artigo 1.º A despesa do municipio de Pau d'Alho, para o exercicio de 1903, é orçada em 21:970$000, assim distribuida:

1. Ordenado do prefeito........ 1:200$000
2. Idem do secretario........ 300$000
3. Idem do thesoureiro........ 600$000
4. Idem do secretario do concelho........ 600$000
5. Idem do continuo........ 240$000
6. Instrucção publica........ 6:860$000
7. Ordenado do juiz do 1.º districto........ 300$000
8. Idem do juiz do 2.º districto........ 200$000
9. Ao escrivão de policia do 1.º districto........ 200$000
10. Ao do 2.º districto........ 120$000
11. Ao escrivão do jury........ 200$000
12. Ao escrivão do crime........ 180$000
13. A um official de justiça........ 180$000
14. Diaria a dous guardas municipaes que sirvam as ordens do prefeito........ 730$000
15. Ordenado do fiscal do 1.º districto........ 480$000
16. Idem do fiscal do 2.º districto, que será o administrador do cemiterio do Carpina........ 300$000
17. Ao coveiro do cemiterio da cidade........ 200$000
18. Ao administrador do cemiterio da cidade........ 240$000
19. Pessoal inactivo........ 1:500$000
20. Jury, eleições e alistamento........ 200$000
21. Procurador dos feitos da fazenda municipal e advogado dos presos pobres........ 600$000
22. Expediente e impressões........ 300$000
23. Aluguel da casa para o concelho........ 240$000
24. Limpeza publica........ 600$000
25. Obras publicas........ 3:000$000
26. Para o cemiterio do Carpina........ 1:000$000
27. Subvenção á bibliotheca municipal........ 240$000
28. Eventuaes........ 200$000
29. Ao aferidor 20 %.
30. Ao lançador 10 %.
31. Ao escrivão 6 %.
32. Aos arrecadadores do gado abatido 5 %.

Art. 2.º A receita do municipio, em igual exercicio, é tirada do seguinte modo:

Saldo do exercicio anterior.
Divida activa.
Imposto sobre gado abatido.
Licenças.
Emolumentos.
Aferição e revisão.
Cemiterios.
Construcção e reconstrucção.
Impostos cobrados nas feiras e estações.
Multas.
Imposto predial.
Impostos diversos.

§ 1.º A arrecadação dos impostos será feita de conformidade com as tabellas seguintes e regulamentos que fôrem expedidos:

Tabella n. 1

1. De cada rez abatida na cidade, 6$000.
2. Sendo vacca, 7$000.
3. De cada rez abatida nos povoados, 5$000.
4. Sendo vacca, 6$000.
5. De cada suino, 1$000.
6. De cada ovelhum e cabrum, 500 réis.

Tabella n. 2

1. Por lojas de fazendas de 1.ª classe 120$000, de 2.ª 75$000, de 3.ª 50$000 e de 4.ª 25$000.
2. Por lojas de miudezas de 1.ª classe 120$000, de 2.ª 75$000, de 3.ª 50$000 e de 4.ª 25$000.
3. Por estabelecimentos de seccos e molhados, divididos tambem em quatro classes, as mesmas disposições do n. 1.
4. Casas de vender bebidas, hoteis, etc. 15$000.
5. Cocheiras, ranchos e garapeiras, 20$000.
6. Sapatarias ou officinas de calçado, alfaiataria, marceneria e officinas de ferreiro, 10$000.
7. Loja de barbeiro, 10$000.
8. Funilaria de 1.ª classe, 20$000 e de 2.ª, 10$000.
9. Cada carroça de frete na cidade e povoados, 10$000.
10. Fabrica de fogo artificial, 10$000.
11. Para mascatear fazendas e miudezas, ou vendel-as em bancos nas feiras da cidade e povoados, 20$000.
12. Para negociar com ouro e prata, 25$000.
13. Para armar circo de cavallinhos, 15$000.
14. Armazem de compras e deposito de assucar, 25$000.
15. Cosmoramas e tivoly, 25$000.
16. Fandangos, pastoris e divertimentos congeneres, 10$000.
17. Barracas e botequins em occasiões de festas, 5$000.
18. Bazar ou kermesse, 10$000.
19. Para vender faca de ponta com auctorização da policia, 20$000.
20. Olarias de 1.ª classe, 40$000, de 2.ª, 30$000 e de 3.ª, 20$000.
21. Salgadeiras em logares permittidos, 10$000.
22. Pharmacia na cidade, 60$000.
23. Idem nos povoados, 40$000.
24. Padaria na cidade, 50$000.
25. Idem nos povoados, 40$000.
26. Bilhar na cidade e povoados, 50$000.
27. Refinação, 40$000.
28. Para negociar com pelles nas feiras do municipio, 30$000.
29. Para vender agua em cargas na cidade, 20$000.
30. Idem em cargas ou carroças nos povoados, 10$000.
31. Por kiosque, 30$000.
32. Para vender leite no municipio, 5$000.
33. Por cada sacco de assucar de producção do municipio, $040.
34. Por cada carroça de canna, $300.
35. Fundição e caldeiraria, 120$000.
36. Tanoarias, sendo: de 1.ª classe 30$000, de 2.ª 20$000.
37. Machina de descaroçar algodão, 30$000.
38. Por espectaculo com entrada paga excepto cavallinhos, 5$000.
39. Por sacco de cereaes nas estações do municipio, pezando até 40 kilos, 40, acima 60.
40. Imposto sobre madeira, tirada das mattas do municipio e cobrado nas estações:
    Por um dormente, $100.
    Por um enchamél, $100.
    Carga de caibros, $100.
    Carga de ripas, $100.
    Carga de madeira roliça, $100.
    Por duzia de taboas, $500.
    Carga de pranchas, $500.
    Carrada de madeira, 1$000.
    Carroça de lenha, 1$000.
41. Por cada grajau de gallinhas despachado nas estações do municipio, $200.
42. Por cada porco, carneiro, cabras, despachados nas estações do municipio, $200.
43. Para ter casa mortuaria, 10$000.
44. Por cada estabelecimento que vender polvora, além do imposto a que estiver sujeito, 15$000.
45. Estabulos para criação de vaccas na cidade, 10$000.
46. Casas de negocio nos engenhos e a margem das estradas, 10$000.
47. Vendedores de aguardente, 10$000.
48. Casas ou quitandas para vender doces, fructas, etc., 5$000.

Tabella n. 3

1. Por qualquer alvará de licença, 10$000.
2. Pelos titulos de empregados municipaes de vencimento até 200$000, 10$; de 200$000 a 400$000, 15$000; de 400$000 a 600$000, 20$000; de 600$000 em diante 6 %.
3. Por certidão 2$000, além de 1$000 por anno de busca.
4. Por termo de fiança, responsabilidade ou deposito, 15$000.
5. Por termo de arrematação de obras municipaes, impostos etc., 25$000.
6. Pela averbação de transferencia de casa de negocio de 1.ª classe 15$000, de 2.ª 10$000, de 3.ª e de 4.ª 5$000.

Tabella n. 4

AFERIÇÃO E REVISÃO

1. Por metro, 5$000.
2. Por ternos de peso até 5 kilos 3$000, de fracção decimal 1$000, de cada peso de 10 kilos para cima, 500 réis.
3. Ternos de medidas de capacidade para liquidos ou seccos 1$000 e medidas avulsas, 500 réis.
4. Balança decimal, 5$000.
5. Ancora ou barril para conducção e venda de liquidos, 1$000.

A revisão corresponde a metade do imposto de aferição.

Tabella n. 5

CEMITERIO

1. Por cada sepultura commum, 1$500.
2. Por aluguel de catacumba, 20$000.
3. Para sepultura em catacumba particular, 10$000.
4. Para construcção de catacumba ou monumento, 15$000.
5. Para exumar ossos, 10$000.

Tabella n. 6

CONSTRUCÇÃO E RECONSTRUCÇÃO

1. Por metro corrente na cidade e povoados para construcção sem se ter dado começo a edificação dentro de 3 mezes, a contar da data da licença da prefeitura, 3$000.
2. Por muros e oitão nas ruas, sem calçadas, 10$000.
3. Por casas em preto no perimetro da cidade e povoados, 10$000.
4. Por metro corrente para edificação immediata, 2$000.
5. Para collocar nas ruas materiaes para construcção e reconstrucção, 2$000.
6. Para abrir inscripção, collocar empanadas e taboletas em qualquer casa, exceptuados as pequenas inscripções nas portadas, 5$000.
7. Sobre casas que conservarem biqueiras nas seguintes ruas: Pires Gonçalves, Vinte e Oito de Setembro, Felippe Figueirôa e praça do Conselheiro João Alfredo, 2$000.
8. Licenças para obras de encanamento d'agua, 5$000.
9. Por cada casa abastecida d'agua partindo o respectivo encanamento do do municipio, por mez, 3$000.

Tabella n. 7

IMPOSTOS COBRADOS NAS FEIRAS

1. Por cargas de cereaes de qualquer natureza, verduras e fructas, 200 réis.
2. Por carga de queijo e carne do sertão, 2$000.
3. Por carga de café e peixe, 1$000.
4. Por carga de aguardente retalhada nas feiras, 2$000.
5. Por carga de bacalhão, linguiça assucar, carne de xarque e sal, 500 réis.
6. Por cada rolo de fumo, 200 réis.
7. Mercadores de fressuras, 400 réis.
8. Por ancora de caldo de canna, 200 réis.
9. Por carga de sola, 1$000.
10. Por barraca para vender comida, 500 réis.
11. Para vender nas feiras chapéos de palha, vassouras, louça de barro, esteiras, cordas e abanos, 200 réis.
12. Para vender calçados, 500 réis.
13. Por venda de Cavallo ou burro nas feiras do municipio, 1$000.
14. Por cada troca dos mesmos animaes acima, nas feiras do municipio, 2$000.

A primeira taxa será paga pelo vendedor, a segunda por ambas as partes, apprehendendo-se os animaes quando se recusarem a este pagamento.

Tabella n. 8

IMPOSTO PREDIAL

1. 10 % sobre o valor locativo dos predios urbanos, na cidade e povoados, excepto as casas em que morarem os proprietarios e cujo calculo do aluguel seja inferior a 6$000 mensaes.
2. Averbação da collecta urbana de qualquer predio no perimetro da cidade e povoados, que passar a outro proprietario, sendo: 1 % sobre a importancia total da transação. O imposto acima será pago na lançadoria, quando effectuada a transação, com guia do tabellião que passar a escriptura ou com guia das partes nos contractos particulares, sob pena de multa no dobro se exceder de 30 dias.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a cobrar 10 % de multa sobre as imposições desta lei, quando não forem satisfeitas nos prazos legaes.

Art. 2.º Dos impostos municipaes, exceptuados os da tabella n. 1; os numeros 17, 33, 34, 38, 39, 40, 41 e 42 da tabella n. 2; o n. 1, da tabella n. 5; a tabella n. 7 e os ns. 13 e 14 da tabella n. 8, serão cobrados 10 % de addicionaes para custear a illuminação da cidade.

Art. 3.º Fica o prefeito autorizado a expedir os regulamentos necessarios para cobrança de impostos e para regularização de todos os serviços municipaes, para o que poderá tomar as medidas que julgar necessarias dando de tudo sciencia do Concelho Municipal.

Art. 4.º Nos vencimentos dos funccionarios publicos considera-se a terça parte como gratificação para os fins de direito.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Pão d'Alho, 23 de dezembro de 1902.

José Francisco Pinheiro Ramos,
PRESIDENTE.
José Vieira de Mello Franco,
1.º SECRETARIO.
José Adolpho Santiago,
2.º SECRETARIO.

Publique-se.

João Leoncio Alves Cavalcante.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Impressionados com o acontecimento que teve logar no Club Internacional, na noute de 10 do corrente, não podemos faser silencio da nossa indignação.

Ingratamente offendida a classe commercial, pelo engenheiro Pereira Lima, que usou para com os negociantes de phrases altamente injuriosas, veio em defesa do commercio o *Jornal Pequeno*.

E a defesa feita pelo *Jornal Pequeno* foi em termos cavalheirescos.

Foi aggredido, por isso, pela imprensa, em linguagem offensiva, o sr. dr. Thomé Gibson; e não contente em injurial-o pelo *Jornal do Recife*, o offensor aggrediu-o physicamente.

Revoltaram a todo o mundo as aggressões de que foi victima o sr. dr. Thomé Gibson e os homens do commercio partilham da solidariedade de que as muitas pessôas têm ido testemunhar-lhe.

Alguns commerciantes.

AGRADECIMENTO

Adolpho Mauricéa e seus filhos Walfrido Mauricéa, Antonina Mauricéa e Alice Mauricéa, Alfredo Mauricéa e sua mulher Josephina do Amaral Mauricéa e seus filhos Djalma e Eliza, Secundino Mauricéa e sua mulher Firmina Cerqueira Mauricéa (auzentes) Luiz Francisco de Sales e sua mulher Faustiniana Mauricéa de Sales, Josephina Mauricéa, Maria Mauricéa, irmãos, cunhados e sobrinhos da fallecida e nunca esquecida Leopoldina Mauricéa, agradecem a todos aquelles que durante o tempo de sua molestia lhes honraram com suas presenças e acompanharam os restos mortaes á sua ultima morada; a todos agradece eterno reconhecimento. Outro sim: a missa do 7.º dia que devia ser celebrada hontem, ficou transferida para o dia 3 de fevereiro 30 dia do fallecimento, por falta de sacerdote, a qual será resada na matriz da Graça, ás 8 horas da manhã.

Recife, 10 de janeiro de 1903.

ARREPENDIMENTO

I

Eu não queria offender-te,
Eu não pensava em morrer,
Porém acho-me cançado
De tão horrivel soffrer.

II

E hoje o que mais te peço,
E desejo com ardor
E' que me mates, oh! filha,
Que jamais eu sinta a dor.

III

Com punhal envenenado
Não temas! Acredita em Deus!
Dá-me descanço depressa
Para eu gosar, junto aos meus.

IV

Não ouves? oh! filha ingrata
Desgraçada que tu és
Não me vês arrependido
Prostrado, junto a teus pés?

V

Dá-me a morte, filha ingrata,
Quem te pede já te amou;
Não vejas que sou aquelle
Que ao pé de ti já chorou.

Dá-me a morte, filha ingrata
Quem te pede já te amou.
....
....

B. FILHO.

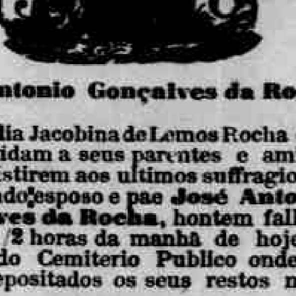

José Antonio Gonçalves da Rocha

Emygdia Jacobina de Lemos Rocha e filha convidam a seus parentes e amigos para assistirem aos ultimos suffragios de seu prezado esposo e pae **José Antonio Gonçalves da Rocha**, hontem fallecido, ás 8 1/2 horas da manhã de hoje na capella do Cemiterio Publico onde se acham depositados os seus restos mortaes.

Carros á rua do Imperador.

Não ha convites especiaes.

AGRADECIMENTO

Cypriano de Almeida Costa Lima e sua familia, penhorados, agradecem do intimo d'alma, a todas as pessoas que lhes dirigiram cartões de condolencias, e as que se dignaram de assistir os suffragios que por alma de sua prezada mãe, Anna Ritta do Carmo Almeida, mandaram celebrar no 30.º dia de seu fallecimento.

Recife, 10 de Janeiro de 1903.

PENNAS — Perry, Sœnneckens, Brandauer, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar para a antiga casa LAEMMERT; assim como copiadores, pinceis, tintas copiativas, papel medicinal e outros artigos de typographia e papelaria, os quaes adquirem-se por preços modicos. — Rua Marquez de Olinda, n. 4.—Recife.—Aqui vendem-se *blocks*, memoriaes, folhinhas Laemmert para 1903 e os codigos telegraphicos « Ribeiro e Brazil ».

MUTILADO

UBERABA. UM JUIZ AGRADECIDO.

O sr. Joaquim de Araujo Vaz e Mello, digno juiz de paz em Uberaba, diz que, tendo-lhe apparecido em ambas as orelhas **darthros humidos**, o que muito o incommodava, resolveu usar o **Licor depurativo e anti-rheumatico de Tayuyá** de S. João da Barra, de Oliveira, Filho & Baptista, e com dois vidros curou-se completamente de tão aborrecida molestia.

No Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231— ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

AGRADECIMENTO

João Joaquim de Freitas Henriques, sua mulher e filho, impossibilitados de, por outro modo, corresponder ás provas de amizade com que, no transe aflictivo por que acabam de passar, lhes honraram seus amigos, já por visitas pessoaes, já por meio de cartas, cartões e telegrammas de pezames, servem-se deste para agradecer profundamente o todos, hypothecando-lhes a seu eterno reconhecimento.

Outro sim: á illustrada imprensa pernambucana são igualmente gratos pelas generosas referencias á memoria do seu idolatrado morto.

Recife, 7 de janeiro de 1903.

FOLHINHA DE PORTA
PARA 1903
VENDE-SE A 200 rs.
NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

DOR DE DENTE

O alferes Floduardo Pereira da Silveira, do 23.° batalhão de infanteria do exercito, actualmente no collegio militar, attesta que, fazendo uso do especifico **Odontalgico Oliveira Junior** (instantaneo) para *dôr de dente*, foi plena e satisfactoriamente provada a efficacia do remedio acima.

Capital Federal, 9 de novembro de 1899.

FLODUARDO PEREIRA DA SILVEIRA (*alferes*).

No Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231—ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De P. Republica, para Campos (Corpo Santo 2).

De Therezina, para João Ramos.

Linhas bôas.

Fallencia em Itambé

Aos credores da massa fallida Antonio & Ponci.

Tendo sido nomeado syndico provisorio desta fallencia aviso aos credores da mesma para apresentarem seus titulos de credito na forma do art. 42 da lei 859 de 16 de agosto de 1902.

Itambé, 7 de janeiro de 1903.

O syndico,
José Pedro Bandeira de Mello.

Ao commercio

Precisa-se de um socio, com capital, para um esplendido estabelecimento de miudezas, vantajosamente conhecido, bem collocado e afreguezado; ou vende-se o mesmo estabelecimento.

Quem pretender entenda-se na rua Larga do Rosario n. 24, loja de joias.

DESVIO DE MALA

Da bagagem do dr. Estacio Coimbra, hontem chegado do Rio, pelo paquete «Espirito-Santo», desappareceu uã mala de sola, nova, com quatro palmos de comprimento e dous e meio de altura, marcada com tinta—ESTACIO COIMBRA.—RECIFE.

Contém vestidos de senhora, roupas de creanças, calçados e outras encommendas.

Gratifica-se a quem der informações nesta redacção ou á rua da Aurora n. 13, 2.° andar e pede-se ao passageiro que por engano houver levado a mala, de restituil-a com brevidade.

ACRE

Lindas cartas lithographadas e coloridas encontrão-se á venda em todas as casas commerciaes, e custa apenas, uma, 500 réis.

Approveitem.

Rua 15 de Novembro n. 4, 1.° andar.

VENDE-SE

O importante *Café Santos Dumont*, á rua da Imperatriz n. 77. A tratar no mesmo, com a proprietaria.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Mudou-se o escriptorio desta Companhia para a casa n. 14 á rua 15 de Novembro.

THE WESTERN TELEGRAPH CO. LD°

As pessôas que têm endereços telegraphicos nesta Companhia e desejarem continuar com os mesmos no corrente anno, deverão renoval-os mediante o pagamento de vinte e cinco mil réis por endereço, até o dia 31 do corrente, pois que dessa data em diante serão considerados nullos os registros que não tiverem sido revalidados.

W. J. Rosworthy.
Gerente.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1°. andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.° andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, ne garganta.

DR. BERARDO. Oculista do hospita Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA DE AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais perfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentriasa com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.° ANDA
Consultas
Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.° andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

CLINICA MEDICA DO Dr. Theodorico Padilha

MEDICO SUBSTITUTO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16, ou em sua residencia á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 12, em Olinda.

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 DA TARDE

ANNUNCIOS

BURRAS FURTADAS

Do engenho «Pagetinga», comarca de Iguarassú, furtaram na madrugada do dia 8 do corrente, duas burras, cujos signaes são os seguintes: uma pequena castanha, passeira, tem uma bexiga no costado; outra, de tamanho maior, rudada e ferrada no quarto direito com a seguinte marca V, além do ferro, que tem no quarto esquerdo, da *Companhia Equestre*.

Gratifica-se bem a quem apprehender os referidos animaes ou delles der noticia no sobredito engenho.

TODO O MUNDO
está interessado e dev: conhecer a ultima
MARAVILHA.
A **SERINGA** de JORRO DE REDOMOINHO
para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.
Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a
LANMAN & KEMP,
NEW YORK.
Unicos Agentes.

DYSPEPCIAS E ENXAQUECAS

CURA-SE com o DIGESTIVO MOJARRICTA, se houver perseverança do paciente usar sem interrupção de 6 a 18 tubos do medicamento. Não é panacéa, milhares de attestados do Brazil como de todo o mundo isso attestão. Depositarios no Brazil: Silva Araujo & C. do Rio de Janeiro, e nas melhores pharmacias dos Estados será encontradc á venda.

COLLEGIO SANTA MARGARIDA

Rua do Hospicio n. 32

Reabre suas aulas no dia 20 de janeiro.

Recebe alumnas: internas, semi-internas e externas.

ESTATUTOS Á DISPOSIÇÃO

A directora,
Maria Emilia Pereira de Souza.

TONICO PODEROSO.

A Emulsão de Scott é extrahida do oleo de figado de bacalhao e preparada com hypophosphitos de cal e soda, tornando-se assim um alimento cerebral.

Como poderoso tonico influe de um modo notavel sobre o rachitismo, a tuberculose, etc., conseguindo arrancar das garras da morte milhares de pessoas que a ellas estavam condemnadas por falta de um tonico que vivificasse o organismo. Pode ser usada em qualquer idade, devendo ser aconselhada ás crianças, porque estando ellas no periodo do desenvolvimento physico e intellectual encontram na

Emulsão de Scott
de Oleo de Figado de Bacalhao com Hypophosphitos de Cal e Soda,

alimentos que satisfaçam as necessidades do physico e do intellecto.

Torna-se preferivel ao oleo de figado de bacalhao simples, porque não sendo de aspecto e gosto repugnantes é tolerada por estomagos debeis, emquanto aquelle exige estomagos fortes para a sua assimilação.

Cuidado com as falsificações e imitações.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.
A' venda nas Drogarias e Pharmacias.

MOLESTIAS DO PEITO

Tosses—Catarrho—Rouquidão—Defluxo
Irritações da garganta e peito
Bronchite—Asthma—Coqueluche, etc.

COMBATE-SE COM O USO DO

XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO

Do pharmaceutico OLIVEIRA JUNIOR
PREÇO DE CADA VIDRO 2$500

Preparação ecommendavel pelos seus excellentes e brilhantes effeitos no catarrho agudo ou chronico das vias aereas.

Este remedio é precioso por mais de uma vantagem, pois além de extinguir a fonte de secreção mucosa das affecções broncho-pulmonares, tem a apreciavel propriedade de acalmar a excitação nervosa, que nestes casos se manifesta ordinariamente sob a forma de tosse impertinente, incommoda e, ás vezes, convulsa.

TOSSE IMPERTINENTE E ABORRECIDA

O exm. sr. coronel José Domingues Mendes, morador á rua do Cattete n. 184 (Hotel Victoria), curou-se de uma **tosse impertinente e aborrecida**, que muito o incommodava, principalmente á noite, com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior.

O PEQUENO RENÉ

de 18 mezes de idade, filho de mme. Mathieu, (rue Montcabrier 16 — Toulouse — France), curou-se em dous dias de *tosse frequente acompanhada de respiração difficil e falta de somno*, com o XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO, DE OLIVEIRA JUNIOR.

ASTHMA

O sr. José Miguel de Carvalho, morador á praia do Flamengo 68, curou-se com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior, de fortes accessos de asthma.

TOSSE CONTINUA

NÃO PODIA DORMIR

Illm. sr. pharmaceutico Oliveira Junior.

Paris, 15 de setembro de 1900.

Para bem dos que soffrem e para manifestar-lhe minha gratidão, venho dizer-lhe que, soffrendo ha **nove mezes de dores no peito e nas costas e tosse continua**, sobretudo á noite, que tirava-me o somno, resolvi tomar o seu **Xarope de Grindelia Robusta**, com o qual curei-me radicalmente.

Receba minhas saudações.—*Maria Bozoul*, rue de l'Arc de Triomphen. 11 Paris.

DOUS MEZES DE SOFFRIMENTO!!!

ALLIVIO EM 12 HORAS!!!
Pelo xarope de Grindelia Robusta, do pharmaceutico Oliveira Junior.

A exm.ª esposa do sr. Alfredo Esteves, digno empregado do Banco da Lavoura e Commercio, depois de usar, durante dous mezes e sem resultado algum, xaropes, poções, revulsivos, etc., para debellar uma terrivel bronchite e tosse que lhe tiravam o somno, recorreu ao *xarope de Grindelia Robusta*, composto pelo pharmaceutico Oliveira Junior, cujo resultado benefico não se fez esperar, pois logo com a terceira colher desse prodigioso xarope a doente conciliou o somno, achando-se hoje quasi livre de tão terrivel molestia.

TOSSE PERTINAZ

Amigo sr. pharmaceutico Oliveira Junior. — Tendo sido acommettido de um catarrho nas vias aereas, acompanhado de tosse pertinaz, principalmente á noite, que privava-me de conciliar o somno, recorri ao vosso precioso *Xarope de Grindelia Robusta Composto*, delle tirando os melhores resultados, pois em tres dias a tosse dissipou-se, diminuindo de um modo sensivel a secreção bronchica.

Não é a primeira vez que recorro a esse vosso preparado, tendo já empregado em outras occasiões, quando meus filhos foram acommettidos de bronchites e sempre com resultado satisfactorio, pois em poucos dias os vi inteiramente restabelecidos.

O vosso xarope é incontestavelmente um bom preparado devendo ser de preferencia empregado no catarrho agudo ou chronico das vias aereas, porque, alem de acalmar a excitação nervosa dos bronchios, muito diminue a sua secreção e facilita a expectoração.

Capital Federal, 27 de fevereiro de 1897.—*Dr. Antonio José de Souza Gouvêa.*

DEPOSITARIOS NO RIO DE JANEIRO
OLIVEIRA JUNIOR & C. CATTETE 231
ARAUJO FREITAS & C. OURIVES 114
EM PERNAMBUCO
Em todas as Pharmacias e Dragarias

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED

SECÇÕES LIMOEIRO E CONDE D'EU

Horario dos trens que conduzem passageiros, a vigorar do dia 15 de janeiro de 1903

Secção	Estação	A. M.	A. M.	A. M.	A, M.	P. M.	P, M.	P. M.	A. M.
				Todos os dias	Domingos e dias santificados	Domingos e dias santificados	Dias uteis somente	Dias uteis somente	Todos os dias
Secção Limoeiro	Recife			7 05			2.50	5.05	6·45
	Encruzilhada			7 14			2.59	5.13	7.00
	Arrayal			7.22			3.09	5.21	
	Macacos			7.36			3.25	5.42	6.52
	Fabrica industrial (parada)			....			....	5 49	
	Camaragibe			7.50			3.37	5.56	
	S. Lourenço			8.10			3.58	6.18	
	Tiuma			8.22			4.13		
	Santa Rita			8.39			4.36		
	S. Severino (parada)			9.00			4.57		
	Pau d'Alho			9 10			5.07		
	Carpina (chegada)			9 38			5.37		
	Ramal de Limoeiro: Carpina (partida)				9.42	3.50	5.40		
	Lagôa do Carro				10 03	4.11	5.59		
	Campo Grande				10 21	4.30	6.17		
	Limoeiro				10 40	4 50	6 38		
	Carpina (partida)			9.40					
	Tracunhaem			9 55					
	Nazareth			10.10					
	Junco (parada)			10 24					
	Lagôa Secca			10 37					
	Baraúna			10.55					
	Alliança			11.11					
	Pureza			11.35					
	Timbaúba			12·00					
Ligação	Timbaúba			12·40					
	Rosa e Silva			1·17					
	Itabayanna			2 00					
Secção Conde d'Eu	Pilar			2.35					
	Coitezeira			2.57					
	Entroncamento			3.28					
	Ramal de A. Grande: Alagôa Grande	5.50							
	Bastiões								
	Mulungú	6.41							
	Independencia		6.00						
	Cachoeira		6 15						
	Mulungú		7.00						
	Pau Ferro		7.27						
	Araçá		7.56						
	Sapé		8.21						
	Cobé		8.48						
	Entroncamento (chegada)		8.52						
	Entroncamento (partida)		8.58	3.35					
	Espirito Santo		9.12	3.49					
	Reis		9.33	4.08					
	E. Central (parada) (*)								
	Santa Rita		9 57	4.30					
	F. de Tecidos (par.) (*)								
	Parahyba		10.35	5.10					
	Jacaré (parada) (*)								
	Cabedello		11.10	5.45					

(Vertical labels in the Secção Conde d'Eu part: Todos os dias; Todos os dias; Segundas, quartas-feiras e sabbados — Todos os dias.)

Secção	Estação	A. M.	A. M.	A. M.	A. M.	P. M.	A. M.	P. M.	P. M.
Secção Conde d'Eu	Cabedello						6.40	1.20	
	Jacaré (parada) (*)								
	Parahyba						7.24	2.06	
	F. de Tecidos (parada) (*)								
	Santa Rita						7.55	2.37	
	E. Central (parada) (*)								
	Reis						8.20	3.01	
	Espirito Santo						8.37	3 18	
	Entroncamento (chegada)						8.49	3.30	
	Entroncamento (partida)							3.40	
	Cobé							3.47	
	Sapé							4.32	
	Araçá							4.48	
	Pau Ferro							5 17	
	Mulungú							5.45	
	Cachoeira							6.30	
	Independencia							6.42	
	Ramal de A. Grande: Mulungú								5.55
	Bastiões								
	Alagôa Grande								6.50
	Entroncamento						9 00		
	Coitezeira						9 31		
	Pilar						9.58		
Ligação	Itabayanna						10.33		
	Rosa e Silva						11.08		
	Timbaúba						11.40		
Secção Limoeiro	Timbaúba						1.10		
	Pureza						1 35		
	Alliança						2.00		
	Baraúna						2.17		
	Lagôa Secca						2.36		
	Junco (parada) (*)						2.49		
	Nazareth						3.08		
	Tracunhaem						3 22		
	Carpina (chegada)						3 42		
	Ramal de Limoeiro: Limoeiro			6.00	8·25	2.35			
	Campo Grande			6.21	8.48	2 58			
	Lagôa do Carro			6 38	9.08	3 18			
	Carpina (cheg.)			7.01	9.30	3.40			
	Carpina (partida)			7.03			3.45		
	Pau d'Alho			7.34			4.15		
	S. Severino (parada)			7.40			4 21		
	Santa Rita			8.01			4.38		
	Tiúma			8.23			4.56		
	S. Lourenço		8 07	8.39			5 12		
	Camaragibe		8·23	8.58			5.27		
	F. Industrial (parada)		8.28	....			....		
	Macacos		8.35	9 13			5.40		
	Arrayal	6.15	8 51	9.34			5.55		
	Encruzilhada	6 23	9.00	9.43			6 05		
	Recife	6.30	9.07	9 50			6.12		

(Vertical labels: Todos os dias; Segundas, quartas-feiras e sabbados; Todos os dias; Dias uteis; Dias uteis; Domingos e dias santificados; Domingos e dias santificados; Todos os dias.)

(*) Os trens sómente pararão n'estes pontos quando tiverem de deixar passageiros ou mercadorias.

Haverá serviço entre Recife e Parahyba e todas as demais estações da Secção Conde d'Eu e vice-versa, ás segundas, quartas-feiras e sabbados, tendo logar baldeação: em Timbaúba, para as estações entre Timbaúba e Cabedello; no Entroncamento, para as estações entre Entroncamento e Independencia, e em Mulungú, para o ramal de Alagôa Grande.

A. H. A. Knox Little,
SUPERINTENDENTE.

Cocheira

Nos Coêlhos aluga-se uma grande cocheira; a tratar na rua de S. Gonçalo n. 29.

SUPERIOR FARELLO

Em saccos de 40 kilos
VENDE-SE A 4:300 RS.
4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4
ARMAZEM BEMFICA

Professor de linguas

S. Magalhães, com pratica nos collegios de Nova-York, lecciona inglez, francez e italiano, pelo systema mais facil e moderno.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 36
1.° ANDAR

ENGENHO

Vende-se uma parte do engenho Jaboatãosinho, proximo á cidade da Victoria, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 154.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para credicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Não contem mercurio em forma alguma, oleo de croton ou ingrediente algum que possa prejudicar a saude.

Os symptomas de **Lombrigas** são tão conhecidos que não é necessario descrevel-os. Si não forem tratados costumão produzir casos rebeldes de EPILEPSIA que se poderião evitar.

O consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes B. A. e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

UNICOS PROPRIETARIOS:
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURGH, PENN., E. U. DE A.

ESCRIPTORIO

Vende-se uma divisão propria para escriptorio á rua Duque de Caxias n. 38.

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

CASPA

Queda de cabello e calvicie
E TODAS AS MOLESTIAS DO
Couro cabelludo
curam-se com a ESAULINA OLIVEIRA JUNIOR.—Oliveira Junior & C., rua do Cattete, 231 — Rio de Janeiro.—Araujo Freitas & C., rua Ourives, 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Peira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 26

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 120

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

Rua do Hospicio n. 71

Este estabelecimento de educação reabre as suas aulas no dia 9 do corrente e continúa a receber alumnos **internos, semi-internos e externos.**

Cursos: **primario, secundario e de madureza.**

Recife, 2 de janeiro de 1902.

O DIRECTOR,
Bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo.

PURGATIVO ANTI-BILIOSO

AS PILULAS DE TAYUYA' de S. João da Barra de OLIVEIRA JUNIOR purgam sem irritar e são prodigiosas no tratamento das **molestias do figado e baço, prisão de ventre, enxaquecas, falta de appetite, opilação, ictericia.** — No Rio de Janeiro: Oliveira Junior & C., rua do Cattete n. 231 e Araujo Freitas & C., rua dos Ourives n. 104.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23
RECIFE

COLLEGIO DE S. JOSÉ

PARA MENINAS

RUA DA SOLEDADE N 1

A directora do **COLLEGIO DE S. JOSÉ** scientifica ao respeitavel publico, e de modo particular aos srs. paes de familia que abrir-se-á este estabelecimento no dia 22 de Janeiro, e não a 19, segundo aviso anterior.

Approveita a opportunidade a direcção do mesmo collegio para declarar que o estabelecimento continúa a receber alumnas INTERNAS, EXTERNAS E MEIO-PENSIONISTAS, e espera que as meninas que devem voltar se achem de regresso, no dia indicado, para a abertura do collegio.

Soledade, 9 de Janeiro de 1903.

O Vinho Eupeptico e Retsaurador DE OLIVEIRA JUNIOR

E' o mais completo reconstituinte e tonico do organismo enfraquecido por qualquer causa.—**Deposito:** no Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231 — ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE
CAMPOS & C.ª
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35
Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALUGA-SE CASACAS NOVAS

SABUGUINA

Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A **SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE--13 de janeiro, ás 2 horas--94-49.--Premio maior ..... 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM JANEIRO DE 1903, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

2—Sexta-feira	N. 63-273.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Sabbado	N. 44-67.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
5—Segunda-feira	N. 63-274.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Terça-feira	N. 94-48.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Quarta-feira	N. 80-54.ª	Meios	20:000$000	1$500
8—Quinta-feira	N. 97-47.ª	Meios	15:000$000	1$500
9—Sexta-feira	N. 63-275.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Sabbado	N. 103-3.ª	Vigesimo	200:000$000	15$000
12—Segunda	N. 63-276.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Terça-feira	N. 94-49.ª	Meios	15:000$000	1$500
14—Quarta-feira	N. 100-15.ª	Meios	25:000$000	1$500
15—Quinta-feira	N. 97-48.ª	Meios	15:000$000	1$500
16—Sexta-feira	N. 63-277.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Sabbado	N. 40-39.ª	Decimos	50:000$000	7$500
19—Segunda-feira	N. 63-278.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Terça-feira	N. 94-50.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Quarta-feira	N. 80-55.ª	Meios	20:000$000	1$500
22—Quinta-feira	N. 97-49.ª	Meios	15:000$000	1$500
23—Sexta-feira	N. 63-279.ª	Meios	15:000$000	1$500
24 Sabbado	N. 41-68.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
26—Segunda-feira	N. 63-280.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Terça-feira	N. 94-51.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Quarta-feira	N. 80-56.ª	Meios	20:000$000	1$500
29—Quinta-feira	N. 97-50.ª	Meios	15:000$000	1$500
30—Sexta-feira	N. 63-281.ª	Meios	15:000$000	1$500
31—Sabbado	N. 44-69.ª	Oitavos	50:000$000	6$000

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARAO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

A N E M I A

Fraqueza, côres pallidas, anemia, lymphatismo, rachitismo, escrophulose, depressão organica, etc., curam-se com o—**Vinho eupeptico e restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR.

Males do estamago
Fraqueza
Neurasthenia
Tuberculose
etc., etc.
curam-se com o **Vinho eupeptico e restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR.

NEURASTHENIA
O dr. Pedro Rodrigues, distincto clinico, attesta ter empregado em casos de **neurasthemia, dyspepsia** e em outros âm que ha necessidade do poderoso tonico, o **Vinho eupeptico e restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR, sempre com bom resultado.

AOS ANEMICOS
O dr. Henrique Lacombe, distincto clinico desta capital, attesta ter empregado em casos de ANEMIA e sempre com bom resultado o **Vinho eupeptico e restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR.

Dyspepsia ha oito annos
O dr. Carlos de Azevêdo attesta que uma senhora soffrendo de **dyspepsia nervosa ha oito annos,** curou-se com o **Vinho eupeptico o restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR.

Aos fracos, aos exgottados, aos anemicos, aos dyspepticos, aos neurasthenico, aos lymphaticos, etc., etc.
RECOMMENDA-SE O USO DO EXCELLENTE
VINHO EUPEPTICO E RESTAURADOR
DE OLIVEIRA JUNIOR

PREÇO DE CADA VIDRO 4$000

DEPOSITOS: NO RIO DE JANEIRO: ARAUJO FREITAS & C.—OURIVES 11 E OLIVEIRA JUNIOR & C.—CATTETE 231. NA BAHIA: DROGARIA AMERICA. EM PERNAMBUCO EM TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.° andar.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.
Travessa da Concordia n. 12, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.° andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.° andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.° andar.
Rua da Companhia Pernambucana n. 28, 1.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.° e 3.° andar.
Idem n. 11, 1.° andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 16, 1.° e 2.° andar.
Idem n. 38, 1.° e 2.° andar.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na Estrada d'Agua Fria n. 3.

ALUGA-SE a casa n. 20 à rua de Motocolombó, em Afogados. Está limpa, tem bastante comodos e grande quintal murado.
A tratar na rua de S. Miguel n. 8, ou com o dr. Pinto Mendes, no *Diario de Pernambuco*.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empreza.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. [illegible]

CANOS DE FERRO VIDRADO, aguas [illegible] de fabricação ingleza, feitos na fabrica [illegible]: a tratar [illegible] rua do Bom Jesus n. [illegible], 1.° andar.

COZINHEIRA E ARRUMADEIRA—que dê boas referencias. 10, rua Barão da Victoria.

EMPREGADO—precisa-se de um com pratica de ferragens na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

RESIDUO DE CARRAPATO — O melhor fertilizador de capim e combustivel de caldeiras a vapor vende-se á 700 réis, por 75 kilos, á rua d'Aurora n. 163, fabrica de oleos.

TAXAS vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.
Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

VENDE-SE uma divisão envernizada: á rua Duque de Caxias n. 38.

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado
Leis provinciaes
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór. Felippe Francisco Pereira.

COLLEGIO PRYTANEU

INTERNATO E EXTERNATO PARA MENINAS
DIRIGIDO POR CLOTILDE DE OLIVEIRA
Reabrirá suas aulas no dia 20 de Janeiro
Admitte alumnas INTERNAS, SEMI-INTERNAS e EXTERNAS
RUA DA SOLEDADE NS. 94 E 96
ESTATUTOS Á DISPOSIÇÃO

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

10.000:000 RS.

16 DO CORRENTE
EM QUINTOS DE 200 RS.

Continuando as extracções todas as sextas-feiras com varios planos.
Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo
BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA
RUA DO HOSPICIO N. 10
Reabre suas aulas no dia 10 de Janeiro continuando a manter os seguintes cursos:

Primario—de accôrdo com os methodos mais modernos e intuitivos, sendo o ensino de leitura rigorosamente feito pelo methodo JOÃO DE DEUS.
Secundario—comprehendendo todas as materias exigidas pelos programmas officiaes para as matriculas em qualquer dos cursos de ensino superior da Republica.
Commercial—estudo pratico de linguas, escripturação mercantil, correspondencia epistolar, tendo-se em vista o ensino mais pratico possivel de todas as materias necessarias aos que se propoem á vida commercial.

Continúa a acceitar alumnos **internos, semi-internos e externos,** dispondo de um corpo docente de reconhecida competencia.

VASTAS ACCOMMODAÇÕES, ASSEIO E HYGIENE

Para os alumnos que teem de prestar exames no Gymnasio em Janeiro, as aulas abrir-se-ão no dia 2 do referido mez

---

Instituto 19 de Abril

COLLEGIO PORTO CARREIRO

FUNDADO EM 1883
53—RUA DO HOSPICIO—53

Este estabelecimento de educação e instrucção, o mais antigo do Estado, sempre sob a mesma directoria, acaba de passar por varias reformas e continúa a receber alumnos
INTERNOS, SEMI-INTERNOS, E EXTERNOS,

Mantem cursos primario, preparatorio (segundo os programmas officiaes) e commercial.

As matriculas estão abertas de **7 de Janeiro** em diante
As aulas, de 15 de Janeiro a 7 de Dezembro.

53—RUA DO HOSPICIO—53

N. B. Para os alumnos matriculados em 1902, que desejarem prestar seus exames officiaes no Gymnasio, em Janeiro, as aulas estarão abertas desde o dia 2 do dito mez.

COLLEGIO NOSSA SENHORA DAS MERCÊS

FUNDADO EM 1891
PARA O SEXO FEMININO

Reabre as suas aulas no dia 7 do corrente, recebendo alumnas internas, semi internas e externas.
Este antigo estabelecimento de instrucção primaria e secundaria tem um corpo docente de reconhecida competencia.
Mantem, além dos cursos primario e secundario, aulas praticas de francez e inglez para senhoras, aulas de desenho e pintura, a cargo do habil pintor pernambucano, sr. Eladio Cavalcante, e ensino de trabalhos de agulha, os mais aperfeiçoados.

Rua do Hospicio n. 4
A DIRECTORA,
Maria do Carmo Azevêdo.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.
Agentes dos motores a petroelo de HORNYS

INSTITUTO PERNAMBUCANO

FUNDADO EM 1890
PELO
DR. VIRGINIO MARQUES

Palacete do extincto Club Carlos Gomes
RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 71
(ANTIGA DA AURORA)

Grande estabelecimento de educação e ensino, reabre suas aulas no dia 5 de janeiro.
CURSO PRIMARIO,
CURSO DE PREPARATORIOS,
CURSO DE MADUREZA,

Aulas praticas de francez e inglez. Ensino de desenho e musica vocal e instrumental Educação civica e religiosa. Gymnastica escolar.
O curso primario está a cargo do director auxiliados pelos srs. Gaspar Loyo, academico de direito, Rodrigo de Almeida, academico de engenharia e Manoel Duarte.
CORPO DOCENTE—Drs. Virginio Marques, José Bandeira de Mello. Pedro Celso Uchôa Cavalcante, Trajano Temporal de Mendonça, Gaspar Loyo, Rodrigo de Almeida, Manoel Duarte e o director do estabelecimento.
PROFESSORES DE MUSICA—Henrique Jorge e Lourenço Thomaz da Silva.
PROFESSOR DE DESENHO—Rodolpho Lima.
Acceita alumnos internos, semi-internos e externos.
O INSTITUTO tem ultimamente passado por grandes reformas e convida aos senhores paes de familia a fazerem-lhe uma visita.
ESTATUTOS á disposição de quem quizer conhecer a sua organização interna condições de matricula.

O DIRECTOR,
BACHAREL CANDIDO DUARTE.

Casacas e clacks

Casa especial
ALFAIATARIA RODRIGUES
Rua Barão da Victoria n. 48 A
ESQUINA DA DE SANTO AMARO

FOLHINHA DE PORTA
PARA 1903
Vende-se á 200 rs.
NO
DIARIO DE PERNAMBUCO

Telhas de zinco

Vende-se grande quantidade de telhas de zinco, e madeira propria para estabulo, a tratar na Estrada de João de Barros n. 24.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Bacharel João Baptista Lopes de Castro
TRIGESIMO DIA

Flora Candida Lopes de Castro, seus filhos, netos e nora convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de seu inditoso filho, irmão, tio e cunhado bacharel **João Baptista Lopes de Castro** mandam rezar na egreja de nossa Senhora do Livramento pelas 7 1/2 horas da manhã de 15 do corrente confessando-se summamente agradecidos.

Joaquim Felippe da Costa

Delmira Cabral Cantanil da Costa, dr. Joaquim Felippe da Costa e sua familia (ausentes) dr. Alfredo Felippe da Costa, Delmira da Costa Araujo, Gabriel Henrique de Araujo, Francisco Onofre da Costa e sua familia, (ausentes) Eliza Costa, João Martins de Barros e sua familia (ausentes) Alfredo Martins de Barros e sua familia, Eduardo Martins de Barros e sua familia, João do Rego Barros e sua familia, Antonio Ferreira Pinto e sua familia, Antonio Carlos Silva do Brazil e sua familia, (ausentes) Carlos Lopes Machado e sua familia, Alberto Lopes Machado e sua familia, José Duarte Simões e sua mulher, Claudino José Correia e sua mulher, commendador Joaquim Lopes Machado, viuva, filhos, genro, irmão, sobrinhos, primos e cunhados agradecem sinceramente a todos que lhes fizeram o caridoso obsequio de acompanhar até a sua ultima morada os restos mortaes de **Joaquim Felippe da Costa,** e de novo os convidam para assistir ás missas que mandam celebrar na Ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de sexta-feira proxima, 16 do corrente, setimo dia do seu fallecimento.

Francisco Teixeira de Sá e sua mulher, João Barbalho Uchôa Cavalcanti (ausente), Manoel Barbalho e Luiz Barbalho, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma de seu presado cunhado e irmão **José Barbalho Uchôa Cavalcanti,** fallecido no Estado do Espirito-Santo, mandam celebrar sexta-feira, 16 do corrente, na matriz da Bôa-Vista, ás 9 horas da manhã.

LEILÕES

LEILÃO

Da 1 piano do fabricante Henry Herrs.
Terça-feira 13 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua da Imperatriz n. 62—2.° andar
Por occasião do leilão de moveis alli.
Por intervenção do agente Gusmão.

LEILÃO

De bons moveis, quadros a oleo, porcelanas, crystaes, metaes, etc.

COMO SEJAM:

Uma excellente mobilia côr de nogueira, encosto de palha composta de 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 2 quadros finos, 2 jarros para flôres, 2 escarradeiras, 1 mesa com pedra para centro, 1 tapete para sofá, 4 ditos para portas, 1 candieiro beiga, 1 cama para casal, 1 dita para solteiro, 2 camas para creanças, 1 lavatorio, 1 toilette, 1 mala, 1 bidet, 2 commodas, 1 guarda-vestidos, 1 serpentina para vellas, 2 banquinhas para bacias, 3 lindas colchas de seda, quasi novas, encarnada e côr de vinho, 2 lavatorios e pertences, 3 bidets, 1 caixa privada, 1 tapete para cama, 1 guarnição para lavatorio, 6 cadeiras avulsas côr de nogueira, 1 mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda-louça, 18 cadeiras de guarnição côr de nogueira, 1 aparador, 1 mesa com pedra para quartinhas, 1 prateleira, 1 jarra pequena com pé, 2 caixas grandes de amarello, 1 carteira, apparelhos para almoço e jantar, copos, calices, galheteiros, talheres, colheres e muitos outros moveis e objectos.

EM SEGUIDA

vender-se-ha uma importante bibliotheca composta de varias collecções, taes como: Diccionario de arte e manufactura (2 volumes;) Rescherelle, diccionario nacional (3 volumes;) L. Figuier, O anno scientifico e industrial (29 volumes;) Moliére, obras completas (5 volumes;) E. Renan, o antichristo, vida de Jesus, os apostolos (3volumes;) Netscher—Os Hollandezes no Brazil (1 volume); Pelletan—Nova Babylonia. Direito do Homem (3 volumes;) Prondhw—Principio Federativo (1 volume;) Alexandre Dumas—O Collar da Rainha (1 volume;) Victor Hugo—Obras oratorias (1 volume;) Garnier—Economia Politica (1 volume;) Prevost Parandol—A França Nova (1 volume;) Simon—Politica radical (1 volume;) Laboulaye—Pariz na America (1 volume;) Discursos populares (1 volume;) Regnault—Historia da Inglaterra (1 volume;) Macartday—Viagem á China (3 volumes;) François Arago—Astronomia popular—Pouthier Chine (1 volume;) Couroy.—O imperio do Meio—Bentham—Pratica das assembléas—Robertson—Historia da America—La Torneau—A. Biologia e muitas outras obras de litteratura e direito, em francez, inglez e portuguez, que seria enfadonho mencionar.

Terça-feira, 13 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua da Imperatriz n. 62, 2.° andar
O agente Gusmão, competentemente autorizado, fará leilão dos referidos moveis e livros.

2.° LEILÃO

Da casa n. 25 á rua da Soledade, freguezia da Bôa Vista com bôas accommodações e grande terreno arborisado pertencente ao espolio de Narciso José Monteiro, servindo de base a offerta de...... 15:500$000.

QUARTA-FEIRA, 14 DO CORRENTE
AO MEIO DIA

Na agencia á rua Marquez de Olinda n. 14.
O agente Gusmão autorisado por mandado do exm°. sr. dr. juiz seccional, a requerimento do illm°. sr. dr. procurador dos feitos da fazenda do Estado, fará leilão da referida casa.

LEILÃO

De 1 piano inglez de 100$000 para principiantes, 1 dito francez de 200$000, 1 dito forte allemão por 800$000, 1 mobilia de fantazia, mezas, jarro para flôres, 1 jardineira, 2 camas, 2 apparadores com pedras, consolos, 4 poltronas, 1 couro de onça, 1 guarda-vestido e 2 fiteiros, 1 cofre prova de fogo, 2 carteiras altas, 1 dita baixa, e muitos outros moveis de casa de familia e escriptorios que teem de ser vendidos por liquidação e limpeza do armazem da.

RUA DO BOM JESUS N. 45
A'S 11 HORAS
AGENTE PINTO
Quinta-feira 15 de Janeiro

IMPORTANTE LEILÃO

De excellentes moveis, piano, jogo de tiro ao alvo, espelhos, quadros a oleo, porcelanas, metaes, crystaes etc.
Constando:

SALA DE VISITAS

Uma mobilia de junco fina e nova com 19 peças, 1 piano, 1 cadeira para o mesmo, 1 capa para piano, 1 candieiro fino de metal, 1 estante para musica, 1 mesinha com frisos dourados para centro, 2 espelhos compridos para consolos, 6 sanefas entalhadas para cortinados, 1 tapete para sofá, 4 ditos para portas, 2 jarros para flôres, 2 importantes quadros a oleo, 2 escarradeiras de porcelana, diversos bibelots.

QUARTOS

Um toilette moderno, 6 cadeiras de junco, 1 bidet americano, 1 dito moderno, 3 camas novas de lona, 2 camas americanas, 1 cama para solteiro, 1 berço novo, 1 lavatorio americano, 1 mala grande de sola, 1 mala grande, 1 dita pequena, 1 candieiro de vidro, 2 cabides de parede, 1 guarda-vestidos, 1 importante, cama para casal, 1 cupola, 1 commoda, 1 cadeira privada, 1 sapateira de jacarandá, 1 lavatorio com pedra, 1 toilette igual ao lavatorio, 1 guarnição para lavatorio, 1 dita para toilette, 1 tapete para cama, 1 candieiro, 2 escarradeiras e varios objectos para toilette, 2 mesas com gavetas.

SALA DE JANTAR

Um guarda louça moderno, 2 aparadores com pedra, 1 mesa elastica, 12 cadeiras de carvalho, 1 cadeira de rosca, 1 mobilia de junco composta de 19 peças, 12 cadeiras de tesoura, 3 mesas com gavetas, 1 mesa redonda, 1 quartinheira de columna, 2 aparadores de columna, 1 jogo de tiro ao alvo, 12 colheres finas para sopa, 12 ditas finas para chá, 2 cadeiras com braços, 2 cadeiras com balanço, 1 guarda-comida com pedra, 1 mesa de junco com pedra, 1 cadeira de rosca nova, 1 aparador moderno, 1 guarda-comida idem novo, apparelhos para jantar e almoço, copos, calices, talheres, bacias, bandeijas e uma intinidade de objectos, que por deficiencia de tempo deixam de ser mencionados.

Quinta-feira, 15 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua do Hospicio n. 49
O agente Gusmão, autorisado pelo illm. sr, Flaminio Vaz de Lima, que retirou-se com sua exma. familia para a Europa, fará leilão dos moveis acima descriptos.

GRANDE LIQUIDAÇAO
DE

Machinas do costura, de casear, do fabricante Singer, centraes e oscillantes; machina de cortar papel, machina de cortar fazenda, machina de engommar, machina de limpar cereaes, machina de lavar roupa e outras annexas;
Ferros de engommar, registro grande para gaz, balanças para assucar, safra, forja, machina de furar ferro, torno mechanico, estojo de tarrachas completo, tanque de ferro, prancha de caes, dous macacos, carteira de duas faces, mesas grandes de pinho, caixões de cedro, armação ingleza, barrotes de pinho de Riga, columnas de ferro, polias de varios tamanhos, mancaes, luvas e transmissões de duas e duas e um quarto e correias usadas;
Uma grande estufa, bomba, ventilador, maceira de amarello, tendedeira, maceira a vapor, cylindro e muitos objectos differentes, da fabrica Nacional de Camisas.
Rua da Detenção, na mesma fabrica, das 11 horas ás 3 da tarde

---

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO,** commandante A. Guimarães, segue nestes poucos dias para **Santos e Rio de Janeiro.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana [illegible]

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **MANA'OS,** (commandante A. Corte Real), é esperado dos portos do norte no dia 13 do corrente.
Seguirá para Maceió, Bahia, Victoria, e Rio de Janeiro no mesmo dia.
Na passagens pagas a bordo custam mais 15 °/°.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.
Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.° ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE
IBERIA

E' esperado do sul no dia 31 do corrente de 1903 e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

O PAQUETE
CALIFORNIA

E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo,** com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.**
Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.
A Pacific Steam Navigation Compay de accorrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.
Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.
Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.° ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **BYRON,** é esperado de New York no dia 18 do corrente seguindo depois de demora necessaria para **Bahia, Rio e Santos.**

O paquete **COLERIDGE,** é esperado do sul no dia 22 do corrente seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New-York.**
Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.° ANDAR)
3—RUA DO BOM-JESUS N. 3

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **MENDOZA,** é esperado da Europa até o dia 21 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia dentro de 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

EDITAES

EDITAL

O doutor Ernesto Vieira dos Santos, juiz de direito substituto do municipio de Itambé, do Estado de Pernambuco, na forma da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que à requerimento de Antonio Sposito, foi destituida a commissão fiscal e o syndico provisorio da massa fallida da firma Antonio & Ponci, desta cidade, e em virtude do despacho retro, o qual é do theôr seguinte:
Em vista dos fundamentos allegados pelo requerente em sua replica ao despacho de folhas 251 e 251 v. exarado na petição de folhas 249 e 250 v, e attendendo que de accôrdo com as disposições do art. 125 da lei n. 859 de 16 de agosto de 1902, todos os prazos marcados na citada lei são improrogaveis;
Attendendo que o art. 47 da lei n. 859, precéitúa que dentro de vinte dias contados da publicação da sentença de declaração da fallencia deverá realizar-se a reunião de credores;
Attendendo que tendo sido decretada a fallencia da firma Antonio & Ponci, desta cidade a requerimento de Olinto Jardim & Companhia, commerciantes do Recife, no dia 6 de outubro do anno proximo passado, foi excedido o prazo legal de que trata o art. 47 da referida lei, sem que a commissão fiscal e o syndico nomeados provisoriamente, providenciassem de conformidade com as disposições legaes para ter logar a reunião dos credores, em detrimento dos interesses dos mesmos (artigo 47 da lei 859.) sendo de notar que da commissão fiscal, fazia parte a firma Olinto, Jardim & Companhia que requereu a fallencia;
Attendendo, ainda mesmo que se considere suspenso o prazo de que trata o dispositivo do art. 47 da citada lei, em virtude de ter um dos fallidos (o requerente) aggravado para o Superior Tribunal de Justiça da sentença que decretou a fallencia da sua firma commercial, ainda assim decorreram mais de vinte dias da decisão do aggravo interposto do despacho a que me referi, como se vê da certidão de folhas 245 e 245 v;
Attendendo que um dos requisitos mais importantes do processo da fallencia é a sua rapidez, razão pela qual a lei 859, determina improrogaveis todos os prazos n'ella marcados (art. 125);
Attendendo que ainda por mais razoaveis que sejam os motivos apresentados pelo syndico ou commissão fiscal o prazo de que trata o art. 47 da lei das fallencias, vinte dias deve ser improrogavel (vide notas do doutor João Cabral, ao art. 47 da lei 859 de agosto de 1902);
Attendendo juridicamente que com o procedimento já exposto o syndico e a commissão fiscal mostraram-se negligentes no cumprimento de seus deveres e obrigações inherentes ao seu cargo, deveres que lhe são prescriptos pela lei 859, em prejuiso da massa e dos credores, devendo pelo seu procedimento soffrer a pena que lhe é comminada na 2.ª parte do art. 47 da referida lei; defiro o requerido na petição de folhas 310 e 311 dos autos ex-vido disposto na segunda parte do art. 47 da lei de 16 de agosto de 1902, para distituir a Januario Felisola, Olinto Jardim & Companhia e Rodrigues Lima & Companhia, o primeiro de syndico e os demais de membros da commissão fiscal da massa fallida da firma Antonio & Ponci, d'esta cidade, nomeados provisoriamente, cabendo-lhe solidariamente toda a responsabilidade pelas deteriorações soffridas pela mesma massa até a sua entrega aos novos designados. Não tendo sido organizada a lista de que tratam as letras (a e b do § 1.° do art. 16 da lei 859, conforme se verifica da certidão a fls. ou melhor da informação e 313 v. nomeio syndico provisorio para arrecadação e administração da massa fallida o negociante d'esta localidade José Pedro Bandeira de Mello o qual assignará termo de fiel depositario e administrador na forma da lei, e para membros da commissão fiscal aos credores Alvares de Carvalho & Companhia e Amaro Francisco Pereira, que figuram na relação dos dez, maiores credores da massa fallida, aos quaes se dará sciencia para os devidos fins, sendo Alvares de Carvalho & Companhia negociantes na cidade do Recife, e Amaro Francisco Pereira, proprietario residente na villa de Pedras de Fogo, do Estado da Parahyba. O escrivão faça d'este as necessarias intimações e communicações devidas e espeça contra o syndico destituido mandado de entrega dos bens da massa ao syndico provisorio ora nomeado comminando-lhe as penas da lei, no caso de seu não cumprimento no prazo legal. Itambé, 2 de janeiro de 1903.—*Ernesto Vieira dos Santos.* E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mando passar o presente e outro de igual theôr que será affixado no logar do costume e publicado por tres vezes no jornal official d'este Estado. Dado e passado n'esta cidade de Itambé, aos dous de janeiro de 1903. Pagará afinal o emolumento devido á fazenda pela assignatura do presente. Eu João Barbosa de Souza, escrivão do commercio, escrevi. (Assignado) *Ernesto Vieira dos Santos.* Nada mais se continha no presente edital aqui bem e fielmente copiado: dou fé.
Cidade de Itambé, 2 de janeiro de 1903.
Subscrevo e assigno.
O escrivão do commercio, *João Barbosa de Souza.*

EDITAL

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 12 DE JANEIRO DE 1903.

Faço saber aos srs. Ildefonso Marinho de Araujo e Samuel José Alves de Amorim, que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professores, o primeiro da cadeira de ensino primario de Aguas Bellas e o segundo da de Villa Bella, para os quaes foram removidos a pedido, em virtude de portaria de 5 do corrente.
O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, 1.ª SECÇÃO, EM 7 DE JANEIRO DE 1903.

Em obediencia ao disposto no art. 167 do Regulamento expedido pelo Decreto n. 9420, de 28 de abril de 1885, faço publico que, ao provimento da serventia vitalicia do officio de escrivão dos Feitos da Fazenda do Estado e Municipal, vago pelo fallecimento do respectivo serventuario, general Luiz Augusto Coêlho Cintra, concorreram, dentro do praso legal, os seguintes cidadãos: bacharel José Francisco de Barros Almeida, Chrispiniano Buarque de Macêdo, bacharel Ernesto Cunha, Francisco de Araujo Lima.
O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

IMPOSTO SOBRE TERRENOS BALDIOS
1.° semestre de 1902 a 1903

O administrador interino faz publico, para conhecimentos dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da publicação do presente edital, será arrecadado, á bocca do cofre, o imposto relativo ao 1.° semestre do exercicio corrente, sobre terrenos baldios não edificados, ainda que murados, á razão de 6.0 réis por metro corrente nos districtos urbanos e 200 réis nos suburbanos no perimetro da decima urbana do Recife, conforme o disposto no § 14 do art. 1.° da lei de orçamento.
Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 7 de janeiro de 1903.
O Administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 10 DE JANEIRO DE 1903.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 32 de 8 de julho de 1898 faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Cabrobó, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Triumpho, o magistrado que o exercia, bacharel Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro.
O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, dentre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de trinta dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.
O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.
Pelo presente convido aos srs. concelheiros para reunirem-se na sala das sessões deste Concelho, á 1 hora da tarde do dia 15 do corrente, em sessão ordinaria, (1.ª do corrente anno), que durará por 15 dias successivos, devendo preceder uma sessão preparatoria no dia 14, ás mesmas horas, afim de ter logar a abertura da mesma sessão, de accôrdo com o regimento interno.
E para constar mandou que o presente fosse publicado pela imprensa.
E, eu Henrique Francisco de Moraes, official-maior da secretaria o escrevi, aos 13 de janeiro de 1903.
Pedro Osorio de Cerqueira,
Presidente.

COMMERCIO

DIA 12
MERCADO MONETARIO
CAMBIO

Abriram os bancos a 11 23/32 fazendo-se a cobrança de saques a mesma taxa.
Apos as noticias do Rio os bancos offereciam sacar a 11 3/4, conservando-se sem alteração até ao fechar.
Em papel particular não constou negocio.

BOLSA
Cotação official

Acções da Companhia de Seguros Amphitrite do valor realisado de 400$000 ao par.
Acções da Companhia de Seguros Tethys do valor realisado de 300$000 a 310$000 cada uma.
Feijão preto limpo a 9$500 a sacca de 60 kilos em 5 do corrente.
Feijão mulatinho limpo a 11$000 a sacca de 60 kilos em 9 do corrente.
Na bolsa venderam-se:
10 e 10 acções da Companhia de Seguros Amphitrite.
10 e 10 Acções da Companhia de Seguros Tethys.

João Carlos Pinto,
Presidente.
Arthur Dubeux,
Secretario.

MERCADO DE GENEROS
Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	5$500	a	6$000
Crystalisados	4$800	a	5$200
Brancos	4$000	a	5$600
Somenos	3$000	a	3$300
Mascavados	2$200	a	2$300
Brutos seccos	2$100	a	2$300
Brutos mellados novo	1$800	a	1$900
Retames	1$500	a	1$700

Aguardente, a 640 cota-se para o agricultor a canada.
Alcool, de 38 graos cota-se para o agricultor a 1$300 e a canada de 40 graos 1$350.

Algodão

De diversas procedencias foi vendido a 10$600 e 10$500

Caroços de algodão cota-se os 15 kilos		a	$950
conforme á procedencia			
Sola, o meio nominal conforme a procedencia	8$000	a	10$000
Borracha, o kilo de	1$800	a	2$700
Mamona, os 15 kilos			1$850
Feijão mulatinho, Cota-se novo o sacco com 60 k.	11$000	a	10$000
Milho, cota-se		a	$070
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 48 k.	3$000	a	3$400

Céra de carnaúba—As ultimas vendas effectuadas da procedencia Mossoró 1.ª qualidade 18$, 2.ª a 14$ e procedencia do Aracaty flôr 22$ primeira 19$200 medianas 16$500 e segunda 14$000 os 15 kilos e de Camocim a 15$500........

Couros

Pelles de cabra, a 365$000 conforme o pezo nominal o cento.
Pelles de Carneiro, 130$000 nominal o cento
Couros espichados 1$150 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, 1$130 nominal o kilo.
Couros verdes, a $660 o kilo nominal o kilo.

EXPORTAÇÃO
DIA 12 DE JANEIRO DE 1903
Para o exterior

Não houve.

Para o Interior

No paquete nacional *S. Salvador*, para Manáos carregaram:
Pinto Alves & C., 50/2 100/4 barricas com 9705 kilos de assucar branco e 65 barris com 5525 litros de aguardente.
Loyo & C., 50/2 40/4 barricas com 7200 kilos de assucar branco.
Moreira & C., 1 caixa com 150 kilos de rotulos de papel.
Braga Sá & C., 2 caixas com calçados.
Pereira Pinto & C., 50 barris com 4100 litros de aguardente.
Para Santarem carregaram:
Silveira & C., 1 fardo com 65 kilos de tecidos de algodão e 50 caixas com 850 kilos de sabão.
Para o Pará carregaram:
Ramiro M. Costa, 1 caixa com 197 kilos de vaquetas.
Manoel Caetano, 20 perús e 50 saccos com 5000 cocos, fructas.
Braga Sá & C., 1 caixa com calçados.
Guimarães & Valente, 400 saccos com 24000 kilos de milho.
Para o Maranhão carregaram:
A. J. Madeira & C., 30 caixas com 2100 kilos de massa de tomate.
Moreira & C, 1 caixa com 720 baralhos de cartas para jogar.
No paquete nacional *Manáos*, para o Rio de Janeiro carregaram:
Pereira Carneiro & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar demerara.
Para a Bahia carregaram:
Antonio Cruz & C., 2 pipas e 50 barris com 3500 litros de vinho de canna.
No paquete nacional *Belem*, para o Rio de Janeiro carregaram:
R. Brothers, 53 barris e 70 caixas com 5313 kilos de oleo de caroços de algodão.
Luiz A. Silva, 80 pipas com 35100 litros de aguardente.
Para Pelotas carregou:
M. M. da Nova, 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.
No paquete nacional *S. Francisco*, para Macau carregaram:
Pinto Alves & C., 15 saccos com 1125 kilos de assucar branco.
Landy Brothers, 2 peças com 60 kilos de estopa.
Para Muricy carregou:
E. M. de Barros, 7 barris com 280 litros de vinagre.
Para Areia Branca carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 40 caixas com 880 kilos de sabão.
Para Camocim carregaram:
G. de Mattos Irmãos & C., 1 caixa com 30 kilos de perfumaria.
Para Natal carregaram:
Olintho Jardim & C., 2 fardos com 150 kilos de tecidos de algodão.
Para Mossoró carregaram:
Olintho Jardim & C., 4 fardos com 560 kilos de tecidos de algodão.
No paquete nacional *Itatiaya*, para o Rio de Janeiro carregaram:
Alfredo Borges, 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco e 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.
Carlos Sinden, 1000 saccos com 60000 kilos de milho.
Para o Rio Grande do Sul carregaram:
Amorim Silva & C., 764 saccos com 57360 kilos de assucar branco.
Para Porto Alegre carregaram:
Costa Filho & C., 5 barricas com 450 kilos de assucar refinado.
No paquete nacional *Gram-Pará*, para o Ceará carregou:
Alfredo Borges, 100 saccos com 6000 kilos de feijão.
Para o Pará carregaram:
Alfredo Borges, 200 saccos com 12000 kilos de milho e 105 saccos com 6400 kilos de feijão.
Fonseca Irmãos & C., 300 caixas com 3300 kilos de sabão.
Luiz A. Silva, 200 saccos com 12000 kilos de milho e 10 saccos com 6300 kilos de feijão.
Amorim Irmãos & C., 1000 saccos com... 60000 kilos de milho.
No paquete nacional *Bragança*, para Santos carregaram:
Amorim Silva & C., 100 saccos com 6000 kilos de feijão.
No hiate *Barroso*, para Natal carregaram:
Antonio Cruz & C., 20 barris com 800 litros de vinho de canna.
Na barcaça *Josephina*, para Pilar carregaram:
Antonio Cruz & C., 34 barris com 1600 litros de vinho de canna.
Fonseca Irmãos & C., 186 caixas com 4125 kilos de sabão
Na barcaça *Conceição Parahybana*, para a Parahyba carregaram:
Antonio Cruz & C., 79 barris com 4070 litros de vinho de canna.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para a Parahyba carregaram:
Alves de Britto & C., 1 fardo com 70 kilos de tecidos de algodão.
Pela Estrada de Ferro Sul de Pernambuco para Lage do Canhoto carregaram:
Lopes & Aravjo, 24 caixas com 480 kilos de sabão.

IMPORTAÇÃO

New-York, paquete inglez *Grecian Prince*, entrado em 11 e consignado a T. O. Evans.
Agua-raz, 50 caixas a Francisco Manoel da Silva.
Breu, 200 barricas á ordem.
Bacha, 100 barris a Lopes Alheiro & C. 50 a Francisco Pinto & C. 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 100 a Lemos & C, 2 a Santa Casa.
Bombas, 2 caixas a Antonio Pinto da Silva & C.
Cotalagos, 1 caixa a Lopes Alheiro & C.
Chaminés de vidro, 22 caixas a Gomes Vianna & Azevedo.
Candieiros, 3 volumes a Alvares de Carvalho & C.
Caixas uazias, 1 caixa á Companhia de Drogas
Escovas, 1 caixa a Miranda Souza & C
Estanho, 15 caixas a Albino Silva & C.
Fructas seccas, 1 caixa a Lopes Alheiro & C
Farinha de trigo, 300 barricas á ordem.
Ferragens e outros artigos, 17 volumes a Miranda Souza & C, 2 a Gomes Vianna & Azevedo, 3 a Antonio Pinto da Silva & C, 8 a Rosback Brothers & C.
Graxa e outros artigos, 11 volumes a Miranda Souza & C.
Gazolina, 50 caixas á ordem, 2 a Rosoback Brothers & C.
Kerozene, 5000 caixas á ordem, 30 a Santa Casa.
Laranjas, 11 caixas a Gomes de Mattos & Irmão.
Machinas de descaroçar algodão, 12 caixas a Antonio Pinto da Silva & C, 1 a Miranda Souza & C.
Moinho de vento, 12 volumes e peças a Pedro Carvalho.
Maizena, 50 caixas a Silva Marques & C.
Mercadorias, 37 volumes a Borstelmann & C
Oleo, 3 barris á ordem.
Penas, 1 caixa a Manoel Collaço & C.
Perfumaria, 3 caixas a Nunes Fonseca & C
Pás de ferro e outros artigos, 89 volumes a Miranda & C.
Parafina, 5 caixas a A. C. B. dos Santos.
Tecidos, 4 volumes a Moreira Lima & C, 3 a Alves de Britto & C. 1 a Bernet & C, 5 a Joaquim Gonçalves & C, 5 a Rodrigues Lima & C. 11 a Gonçalves Cunha & C, 2 a Andrade Lopes & C, 9 á ordem
Toucinho, 50 barris a Lemos & C, 20 a Ferreira Rodrigues & C, 20 a Amorim Fernandes & C, 10 a Eugenio Guedes & Duorte, 14 a Silva Marques & C, 10 a Santa Casa.

Portos do sul, paquete nacional *S. Salvador*, entrado em 11 e consignado a Pereira Carneiro.

Carga do Rio Grande
Erva-matte, 5 barricas a Manoel F. Ramos.
Fazenda, 1 volume a Guerra Fernandes, 5 a Gonçalves Cunha & C, 1 a Olintho Jardim & C, 2 a Andrade Maia & C
Peixe secco, 35 fardos a Manoel F. Ramos.

Carga de Desterro
Chumbo, 62 meias caixas á ordem.
Pregos, 47 meias caixas idem.

Carga de Santos
Chapéo, 3 caixas á ordem.
Massa, 100 caixas a Lemos & C, 100 a Costa Ramos & Lino.

Carga do Rio de Janeiro
Almanack, 1 caixa a Manoel Collaço & C
Armarinho, 2 caixas a Gomes de Mattos & Irmão & C, 1 a J. R. da Fonseca & C, 2 a Manoel Collaço & C
Calçado, 1 caixa a J. Lopes Duorte, 1 a T. Villa-Nova
Cigarros, 1 caixa a Almeida Machado & C
Carteiras, 1 encapado a Cancello & Castre Colla, 1 volume a P. Pinto & C.
Chicaras, 1 barrica a Manoel Collaço & C.
Drogas, 1 volume a Francisco Manoel da Silva.
Livros, 1 caixa a J. B. Edelbrock
Pedras, 1 caixa a Ferreira Praça & C.
Tecidos, 2 volumes a Dias Loureiro & C, 5 a Mendonça Santos & C, 2 a Manoel Marcailo & C, 1 a Luiz de Magalhãns, 2 a Joaquim Gonçalves & C, 13 a Rodrigo Carvalho & C, 1 a Costa Fernandes & C. 1 a Virgilio Cunha, 1 a Manoel Collaço & C

Carga da Bahia
Banha, 1 caixa a Westean Telegraph Company.
Charuto, 1 caixa a A. Bockman & C, 1 a R. H. Conoly.
Fazenda, 1 caixa a agencia.
Mercadoria, 1 caixa a Borstelman & C.
Piassava, 2 [illegible] a Pinto Lapa.
Miudezas, 1 caixa a Fernandes Nunes & C

RENDIMENTOS PUBLICOS
ALFANDEGA
Janeiro

Rendimento do dia 1 a 10	456.708$913
Idem do dia 12	85.338$585
	542.047$503

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 10	184.917$429
Dia 12:	
Diversos Impostos	21.324$035
Exportação	3.468$668
	209.710$132

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 10	121$236
Idem do dia 12	372$723
	493$959

CAIXA ECONOMICA

Dia 12:	
Entrada de depositos	2a 252$000
Sahida idem idem	4 639$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	17.583$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 9	5:383$848
Idem dos dias 10	261$832
	5:645$680

AVISOS MARITIMOS

Passageiros chegados dos portos do sul no paquete nacional *S. Salvador*, no dia 11.
RIO DE JANEIRO—D. Meria Dias Maia, 3 filhos e 1 creada, dr. Cornelio da Fonseca, dr. Eloy de Souza, dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, d. Anna M. Souto Maior e 3 filhos, Carlos da Silva Pereira, Pedro Lins, Miguel Gomes Farias, L. Milley, Rached Nejaim, Antonio Queiroz, tenente coronel José de Miranda Curio, 1 creado, 2 ex-praças e 1 retirante.
BAHIA—José Bastos, Eurico Saraiva, Antonio Loureiro de Azevedo, Mario Maia, Aurelio Pinheiro, Luiz E Ureiro, Augusto de Oliveira Castro, Alcina Francisca da Silva e 1 sargento.

DIA 11 ENTRADAS

Rio e escala, 6 dias, paquete nacional *S. Salvador* de 1900 toneladas, commandante J. M. Pessoa, equipagem 66, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.
New-York, 18 dias, paquete inglez *Grecian Prince* de 1405 toneladas, commandante M. William, equipagem 25, carga varios generos, a T. D. Evans.

SAHIDA

Porto Alegre e escala, paquete nacional *Paranga*, commandante A. Motta Junior, carga varios generos

DIA 12
ENTRADAS

Saint Johns, 37 dias, lugre inglez *Clutha*, de 242 toneladas, commandante O. Joyce, carga bacalhão a Mendes Lima & C.
La Plata e escala, 9 dias, paquete inglez *Thames*, de 3367 toneladas, commandante F. Messervy, equipagem 146, carga varios generos a Amorim Irmão & C.

SAHIDAS

Southampton e escala, paquete inglez *Thames*, commandante F. Messervy, carga varios generos
Camocim e escala, paquete nacional *S. Francisco*, commandante Sá Pereira, carga varios generos.
Manáos e escala, paquete nacional *S. Salvador*, commandante J. M. Pessoa, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Janeiro

Amazonas, do norte hoje.
Manáos, do norte hoje
Danube, da Europa amanhã.
Itatiba, do sul a 16
Byron, de New-York a 18
Chile do sul a 18
Alagoas do sul a 19.
Coleridge, do sul a 22,
California, da Europa a 24.
Clyde, da Europa a 29.
Iberia, do sul a 31.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Janeiro

Porto Alegre e esc. *Belém*, hoje ás 4 horas
Rio de Janeiro e esc. *Manáos*, hoje ás 4 horas
B. Ayres e esc. *Danube* amanhã ás 12 horas
Rio e esc. *Byron*, a 18 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Chile*, a 18 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 19 ás 4 horas.
New York e esc. *Coleridge*, a 22 ás 12 horas
Valparaiso e esc. *California*, a 24 ás 12 horas
B. Ayres e esc. *Clyde*, a 29 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Iberia*, a 31 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete nacional *Poranga*, varios generos
Paquete nacional *Camocim*, varios generos.
Paquete nacional *Bragança*, varios generos
Paquete nacional *Jaboatão*, varios generos.
Paquete nacional *Itatiaya*, varios generos.
Paquete nacional *Belém*, varios generos.
Paquete inglez *Orion*, varios generos
Paquete inglez *Norseman*, Fio Telegraphico.
Paquete inglez *Grecian Prince*, varios generos.
Paquete argentino *Sud*, varios generos.
Patacho nacional *Meggiore Tosselly*, xarque
Patacho nacional *Sival*, varios generos
Patacho nacional *[illegible]*, xarque
Patacho inglez *Galathea*, bacalhao.
Palhabote nacional *Regente*, varios generos

ILEGÍVEL